



Aprovado por unanimidade, na 7.^a reunião ordinária pública de 18/03/2024, conforme extrato de deliberação nos "Associados" – ponto n.º 32. Remetido à Assembleia Municipal para aprovação, através do ofício n.º 3580/24. Tramitado para DFP e Assembleia Municipal, nesta data.

O Técnico : Sandra Martins
Data: 20-03-2024 12:18:15
Login: sandram

1

Resumo da Proposta

Registo/ NIPG: 8855/24

Data: 22/02/2024

Assunto: PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2024

Pelouro: Administração, Modernização e Eficiência Governativa

Unidade Orgânica: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

Cabimento Orçamental: Não Aplicável Número Compromisso Não Aplicável

Apreciação Jurídica Não Aplicável

Enquadramento na Lei do Orçamento de Estado: Não Aplicável

Cumprimento do RCPD: Não Aplicável

À Câmara para: Deliberação

Norma Habilitante: alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proposta de Deliberação: Aprovação do plano de gestão dos riscos da câmara municipal da Maia - 2024

Remessa à Assembleia Municipal: Sim, para Deliberação

Norma Habilitante: alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Anexos da proposta: Plano Gestão dos Riscos 2024

Observações: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

FR. DO DC. JTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4420-202 MAIA
TEL 229 408 800 FAX 229 430 170 geral@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



Proposta

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2024

No sentido de se dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237/2021, 1º Suplemento, de 2021-12-09, o qual cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, remete-se em anexo o Plano de Gestão dos Riscos – 2024.

O presente plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2024, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação de todos os serviços municipais. Sendo assim, o plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

NESTE SENTIDO PROPONHO:

Que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente proposta com o Plano de Gestão dos Riscos – 2024 em anexo, e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos tidos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

2024

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DO MUNICÍPIO DA MAIA



Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2024

Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação
março de 2024



ÍNDICE GERAL

Introdução	5
1. Enquadramento legal e normativo, âmbito e objetivos	6
2. O Município da Maia	7
2.1 Visão, missão e orientações estratégicas	7
2.2 Compromisso ético	8
2.3 Modelo organizacional	9
2.4 Recursos humanos e financeiros	10
2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco	11
3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos	12
3.1 Definição do plano	12
3.2 Responsáveis	18
3.3 Controlo e monitorização	18
3.4 Elaboração, aprovação e divulgação	18
3.5 Avaliação independente	18
3.6 Considerações finais	19
4. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia	20

**ÍNDICE SIGLAS**

AI	Auditoria Interna
CMM	Câmara Municipal da Maia
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
EM	Empresa Municipal
ENA	Estratégia Nacional Anticorrupção
GR	Gestão do Risco
IGF	Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MGR	Manual de Gestão do Risco
MM	Município da Maia
PGR	Plano de Gestão dos Riscos
PI	Partes Interessadas
RAA	Relatório de Avaliação Anual
RAI	Relatório de Avaliação Intercalar
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RJSEL	Regime Jurídico do Sector Empresarial Local
TC	Tribunal de Contas



Introdução

A Gestão do Risco é uma preocupação que não é de todo exclusiva do sector privado. Nas organizações do Sector Público Português, também surgem desafios que obrigam a esforços contínuos de adaptação a novas práticas de gestão, capazes de dar resposta às crescentes exigências dos cidadãos.

Também ao nível local, gerir riscos é fundamental para a melhoria da prestação do serviço público, favorecendo os mecanismos de *accountability* e de transparência, no seio dos quais se enquadra o planeamento, monitorização e reporte dos riscos organizacionais.

O presente Plano de Gestão dos Riscos é parte integrante do Sistema de Gestão do Município da Maia, constitui-se como o documento formal de gestão dos riscos inerentes ao seu funcionamento e tem como principal objetivo a identificação dos riscos e dos responsáveis pelo seu tratamento. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e visa assegurar uma gestão estruturada dos riscos no Município da Maia.

Maia e Paços do Concelho 22 de fevereiro de 2024

Aprovado pelo

Presidente da Câmara Municipal da Maia

(António Domingos da Silva Tiago)



1. Enquadramento legal e normativo, âmbito e objetivos

O Plano de Gestão dos Riscos (PGR) do Município da Maia (MM) tem em consideração as exigências legais previstas no **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237/2021, 1º Suplemento, de 2021-12-09, o qual criou o **Mecanismo Nacional Anticorrupção** (MENAC) e estabeleceu o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** (RGPC). Este regime visa a implementação de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção e infrações conexas, através da adoção de programas de cumprimento normativo. Cabe ao MENAC acompanhar e fiscalizar a aplicação prática deste sistema de prevenção, indo desta feita ao encontro da concretização da **Estratégia Nacional Anticorrupção** (ENA) e do reforço da necessidade das entidades abrangidas se adaptarem às obrigações legais decorrentes da mesma.

No sentido de se dar cumprimento a este enquadramento legal, remete-se o presente plano aprovado em reunião do Executivo Municipal realizada a **04 de março de 2024**. O plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2024, sendo de registar que para tal foi solicitada a participação de todos os serviços municipais.

O presente plano circunscreve-se única e exclusivamente à atividade da Câmara Municipal da Maia (CMM), não obstante as relações existentes com as **Empresas Municipais** (EM). Certo é que estas entidades se encontram igualmente obrigadas ao cumprimento do RGPC, nomeadamente no que respeita à elaboração do PGR e do Relatório de Avaliação Anual (RAA) e do Relatório de Avaliação Intercalar (RAI), cingindo-se a atuação do município à apreciação dos mesmos, enquanto organismo que superintende a atividade das referidas empresas, conforme o disposto no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (RJSEL).

Acresce a integração das *guidelines* previstas na **ISO 31000 (2018) – Gestão do Risco – Princípios e Linhas de Orientação**, com vista a uma implementação eficaz do processo, e a utilização do vocabulário de base apresentado pela **ISO/IEC Guide 73 (2011) – Gestão do Risco – Vocabulário**, para melhor conceptualização da terminologia e compreensão por parte dos utilizadores.

Complementarmente, foram consideradas as recomendações emitidas, pelo então, Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nomeadamente a **Recomendação n.º 1/2009 – Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, de 01 de julho; a **Recomendação n.º 2/2012 – Gestão de Conflitos de Interesses no Sector**



Público, de 07 de novembro, e a **Recomendação n.º 3/2015 – Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, de 01 de julho.

Considerando o exposto, este documento agrega e sistematiza a informação obtida no âmbito da identificação de todos os riscos de gestão, bem como as correspondentes medidas de tratamento.

Sendo assim, o presente plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

2. O Município da Maia

Consagra a Constituição da República Portuguesa, no art.º 235.º, que as autarquias locais são pessoas coletivas de população e território dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações, sendo a legitimidade das suas decisões decorrente da eleição dos seus órgãos por sufrágio universal direto e secreto. O MM tem sede na cidade da Maia, pertence ao Distrito do Porto, sendo um dos 17 municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto, integrando o grupo dos Grandes Municípios.

2.1 Visão, missão e orientações estratégicas

A atuação do MM sustenta-se na seguinte informação estratégica:

Visão
Cidade amiga, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva, realizada e feliz, onde todos contam e são importantes num território que existe para ser vivido. Município inteligente, estimulante e inspirador, focado no caminho do progresso e desenvolvimento, capaz de assegurar confiança no futuro. Smart city de referência na Europa, no uso de tecnologias digitais destinadas a promover a mobilidade urbana, a eficiência energética, o acesso à informação, a qualidade dos serviços públicos e privados, e a criação de negócios intensivos em conhecimento.
Missão
Promover a qualidade de vida dos maiatos, criando oportunidades geradoras de riqueza, fomentando a solidariedade e inclusão social e garantindo a sustentabilidade ambiental.
Orientações Estratégicas
<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições para a adoção de estilos de vida saudáveis. - Preservar a natureza e utilizar de forma inteligente os recursos naturais e energéticos. - Atrair investimento gerador de riqueza e de oportunidades de trabalho. - Promover a integração e interação social na construção de uma comunidade coesa e sustentável.

Tabela 1 – Visão, Missão e Orientações Estratégicas da Câmara Municipal da Maia



2.2 Compromisso ético

Segundo a **Carta Ética da Administração Pública**, todos os trabalhadores em funções públicas encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, nomeadamente pela observância dos seguintes princípios:

- *Serviço Público;*
- *Legalidade;*
- *Justiça e imparcialidade;*
- *Igualdade;*
- *Proporcionalidade;*
- *Colaboração e boa-fé;*
- *Informação e qualidade;*
- *Lealdade;*
- *Integridade;*
- *Competência e responsabilidade.*

Indo ao encontro do previsto anteriormente, foi definido e devidamente aprovado o **Código de Ética dos Funcionários da Câmara Municipal da Maia**, o qual prevê:

- *Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende alcançar;*
- *Comportamento profissional, consideração ética das ações e responsabilidade social;*
- *Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no município ou criar situações de conflitos de interesses;*
- *Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;*
- *Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;*
- *Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;*
- *Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;*
- *Publicitação das deliberações municipais e decisões dos membros dos órgãos;*
- *Igualdade no tratamento e não discriminação;*
- *Declaração de qualquer benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.*



2.3 Modelo organizacional

O Despacho n.º 6984/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018 tornou público que, por deliberação da Assembleia Municipal da Maia, tomada em 30 de junho de 2018, foi aprovada a deliberação do Órgão Executivo, de 25 de junho de 2018, que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 14/2017, de 29 de dezembro, aprova a nova estrutura orgânica CMM.

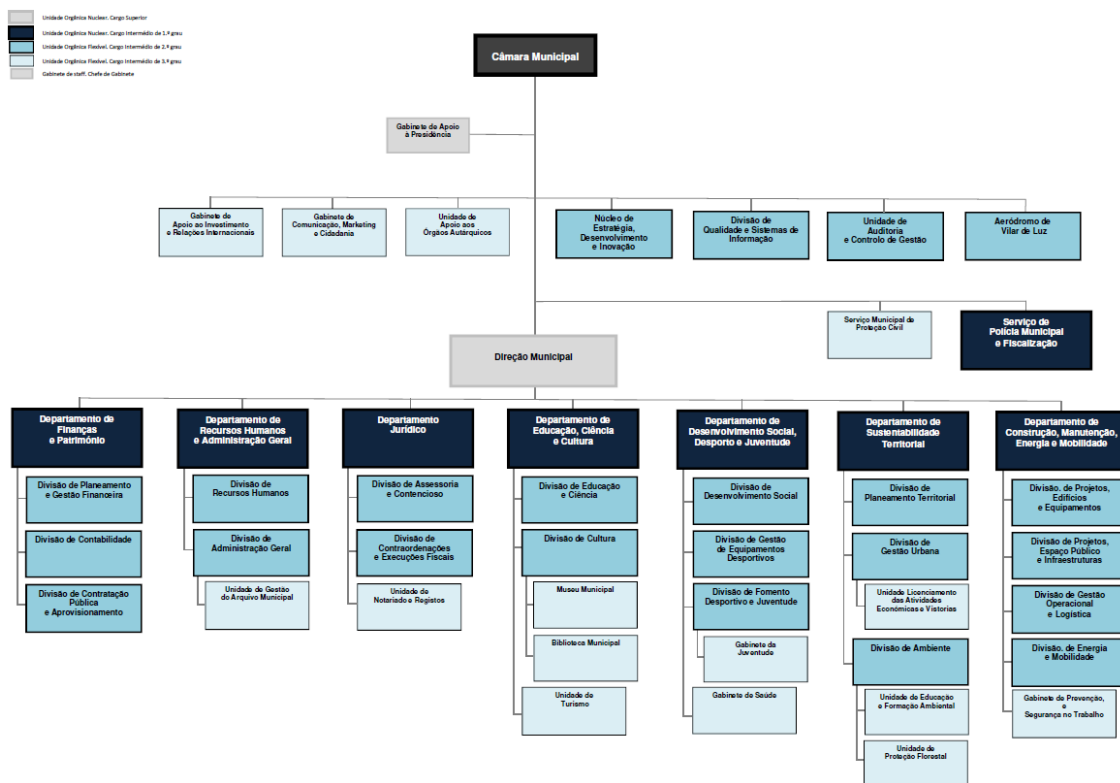


Figura 1 – Modelo Organizacional da Câmara Municipal da Maia

A CMM apresenta um **modelo organizacional de estrutura hierarquizada**, composto por: 10 Serviços na dependência direta do Presidente da Câmara; 1 Direção Municipal (unidade nuclear superior de 1º grau); 8 Departamentos Municipais, incluindo um Serviço Municipal equiparado a departamento (unidades nucleares intermédias de 1º grau); 23 Divisões Municipais (unidades flexíveis de 2º grau) e 15 Unidades Flexíveis (unidades flexíveis de 3º grau).



2.4 Recursos humanos e financeiros

A atuação da CMM tem como suporte um conjunto de diversos instrumentos de gestão, nomeadamente:

- Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes);
- Relatório de Gestão;
- Balanço Social;
- Norma de Controlo Interno.

No que concerne à estrutura da despesa, tendo em conta a informação constante no **Relatório de Gestão**, à data de 31 de dezembro de 2023, esta dispunha-se da seguinte forma:

Execução da Despesa da Câmara Municipal da Maia - 2023	
Despesa	2023
Despesas Correntes	74 347 524,45
D1 Pessoal	32 509 932,69
D2 Aquisição de bens e serviços	27 714 004,85
D3 Juros e outros encargos	849 792,6
D41 Transferências correntes	5 517 251,84
D42 Subsídios	7 276 278,28
D5 Outras despesas correntes	480 264,19
Despesas Capital	26 778 355,77
D6 Aquisição de bens de capital	24 611 797,22
D7 Transferências de capital	2 166 558,55
D8 Outras despesas de capital	0
Despesa Efetiva (1)	101 125 880,22
Despesa Não Efetiva (2)	3 087 930,15
D9 Ativos financeiros	1 300 000,00
D10 Passivos financeiros	1 787 930,15
Despesa Total (3)= (1)+(2)	104 213 810,37

(Un:Euro)

Tabela 2 – Estrutura da Despesa da Câmara Municipal da Maia – 2023



Segundo dados do **Balanço Social** desse ano, a CMM dispunha de **1544** trabalhadores em exercício de funções:

Universo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia - 2023	
Dirigentes Intermédios (1º Grau)	8
Dirigentes Intermédios (2º Grau)	22
Dirigentes Intermédios (3º Grau)	14
Pessoal afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	12
Técnicos Superiores	345
Assistentes Técnicos	314
Assistentes Operacionais	784
Pessoal afeto à Informática	12
Pessoal afeto à Polícia Municipal	27
Fiscais Municipais	6
Bombeiros	0
Total	1544

Tabela 3 – Universo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia – 2023

2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco

A **01 de fevereiro de 2016**, a responsabilidade de atualização, acompanhamento da operacionalização e monitorização do PGR foi atribuída, pelo Executivo Municipal, à **Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação**. Os responsáveis sectoriais pela atualização e implementação do plano são os dirigentes municipais das unidades orgânicas.

Para a elaboração do presente plano, procedeu-se ao levantamento e análise da organização e disciplina interna da CMM, consubstanciada não só na Macroestrutura Organizacional do Município, mas também no já referenciado Código de Ética, bem como nas Normas de Execução Orçamental, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Cadastro e Inventário do Património Imobilizado, Regulamento de Fundos de Maneio, assim como demais normas, regulamentos, guias, procedimentos e instruções de trabalho definidas no âmbito do Sistema de Gestão do município.



3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos

3.1 Definição do plano

A operacionalização do PGR do MM traduz-se na implementação de procedimentos e/ou mecanismos que contribuam para assegurar o efetivo desenvolvimento das atividades de controlo definidas pelos dirigentes municipais no sentido de gerir os riscos identificados. Assim, foi solicitado, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, aos dirigentes municipais o reporte sobre: identificação dos riscos inerentes aos processos pelos quais são responsáveis, respetivas medidas de controlo, prazos de execução e datas para avaliação da eficácia das ações a implementar. Foi ainda pedido que enumerassem potenciais alterações a introduzir ao plano, numa lógica de melhoria contínua. O desenvolvimento das tarefas decorreu em contexto de ação/formação com o apoio e colaboração da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação seguindo a sequência do cronograma *infra*:

Cronograma de Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos - 2024					
Ações	Resp.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
Envio da Matriz – Plano de Gestão dos Riscos	DQSI				
Preenchimento da Matriz	UO				
Ação/formação para tratamento da informação	DQSI/UO				
Envio da informação à DQSI	UO				
Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos	DQSI				
Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos	CMM/AM				
Envio para as entidades de controlo institucional	DQSI				
Divulgação junto das partes interessadas	CMM				

Quadro 1 – Cronograma de Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos

Os dirigentes municipais, pivots e subpivots do Sistema de Gestão participaram nas sessões de sensibilização ministradas, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, no sentido dos trabalhos decorrerem de acordo com o cronograma estabelecido, prestando toda a informação solicitada e participando sempre que necessário.

Compete aos dirigentes municipais identificar e descrever os riscos inerentes ao funcionamento da unidade orgânica que supervisionam. A **identificação dos riscos** tem em consideração: a análise do contexto organizacional (análise SWOT); as necessidades/expectativas das Partes Interessadas (PI) consideradas relevantes para



o Sistema de Gestão; a monitorização dos processos; os inquéritos de satisfação e as ações corretivas e planos de ação identificados durante o período alvo de análise.

De acordo com a Matriz em anexo, no **Plano de Gestão dos Riscos – 2024**, encontram-se identificados **264** riscos, distribuídos pelos diversos processos organizacionais:

Processos	Riscos
Gestão Estratégica	2
Assessoria e Relações Institucionais	2
Tecnologias de Informação	1
Segurança Pública	1
Suporte à Atividade	13
Promoção e Desenvolvimento Social	9
Infraestruturas Municipais	6
Sustentabilidade Municipal	3
Ambiente e Desenvolvimento Territorial	6
Totais	264

Tabela 4 – Distribuição dos Riscos pelos Processos Organizacionais

A identificação dos riscos tendo por base a **Análise SWOT** apresenta a seguinte distribuição:

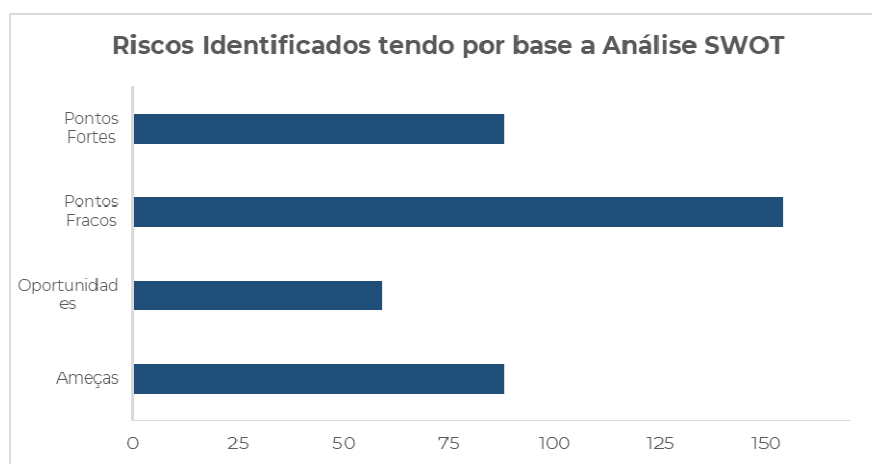


Gráfico 1 – Riscos Identificados vs. Análise SWOT



Os riscos identificados foram agrupados tendo em conta a sua natureza e influência na organização:

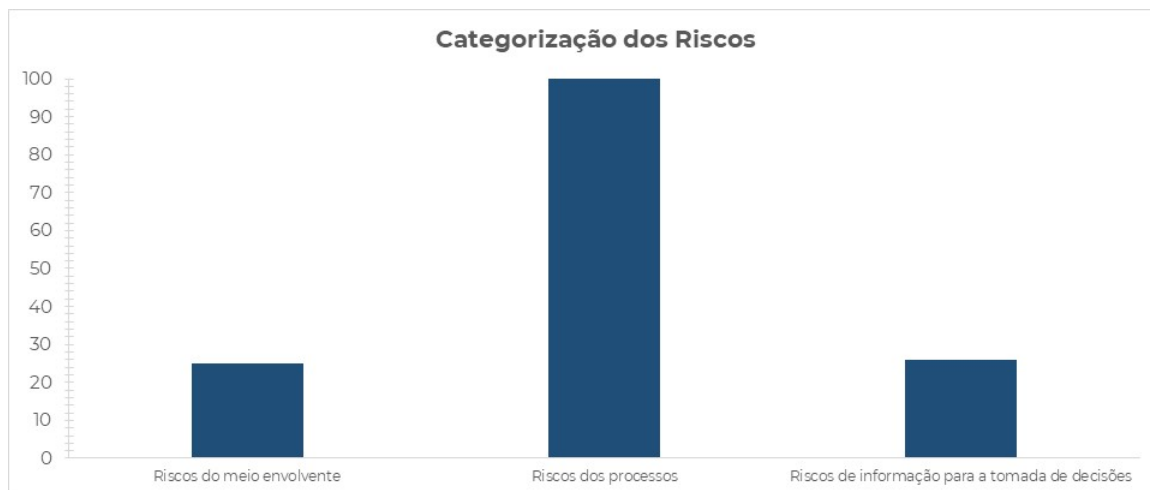


Gráfico 2 – Categorização dos Riscos

Além da categorização dos riscos, o presente plano apresenta as PI em que os riscos identificados terão mais impacto:

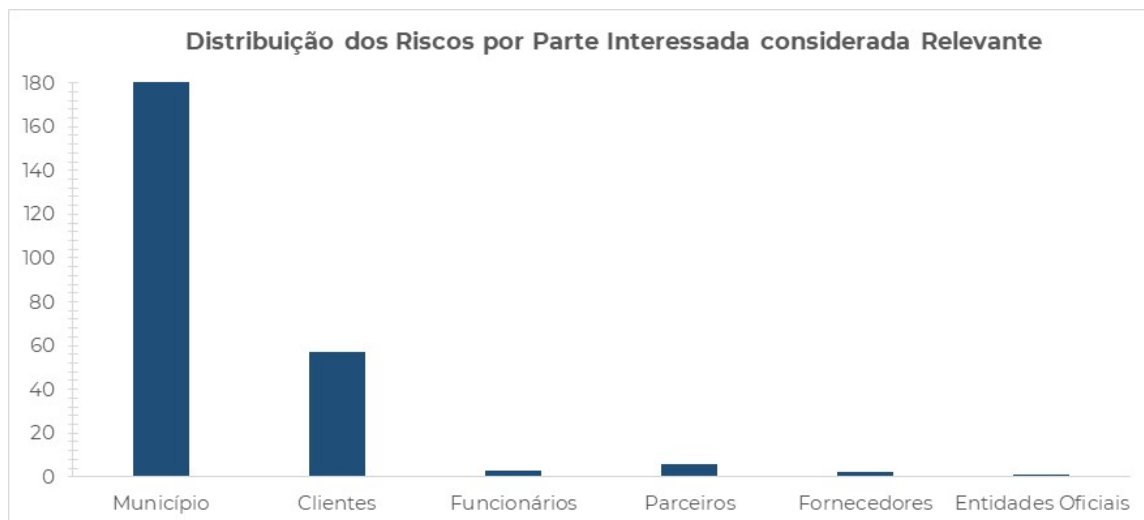


Gráfico 3 – Distribuição dos Riscos por Parte Interessada Relevante

Os trabalhos desenvolvidos incluem, ainda, uma **análise** às causas e fatores de risco, para aferir a existência de controlos e a **avaliação dos riscos**. Compete aos dirigentes municipais compreender os riscos e priorizar os considerados críticos de acordo com os níveis de criticidade e os critérios de graduação aqui apresentados.



No que respeita à avaliação, esta concretiza-se pela **graduação dos riscos**, através da combinação entre a **probabilidade** e o **impacto**. Sendo assim, a probabilidade mede a possibilidade de ocorrência do evento, e o impacto mede as suas consequências para a organização (GR=PXI):

Probabilidade						RP = H X FC	GR = P X I
Histórico			Fragilidade de Controlo				
Baixa 1	Média 2	Alta 3	Baixa 1	Média 2	Alta 3		
Baixa possibilidade de ocorrência face ao histórico (nunca ocorreu)	Média possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu pelo menos 1 vez)	Alta possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu diversas vezes)	Existem medidas devidamente implementadas e suficientes para controlar a ocorrência	Existem medidas implementadas mas insuficientes para controlar a ocorrência	Não existem medidas implementadas para controlar a ocorrência		
Impacto						RI = Int X Ext	
Interno (dentro da CMM)			Externo (para os clientes/municípios)				
Baixo 1	Médio 2	Alto 3	Baixo 1	Médio 2	Alto 3		
Impacto baixo no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto médio no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto alto no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Não afeta a imagem do serviço, nem da organização	Afeta moderadamente a imagem do serviço, mas não a imagem da organização	Afeta significativamente a imagem do serviço e da organização		

Tabela 5 – Critérios de Graduação

Esta **quantificação do risco** é um importante *input* para priorizar áreas de atuação e respetiva alocação de recursos, ou seja, apoiar a tomada de decisão e a escolha das estratégias de tratamento dos riscos:

Impacto	Probabilidade					
	1	2	3	4	6	9
1	1	2	3	4	6	9
2	2	4	6	8	12	18
3	3	6	9	12	18	27
4	4	8	12	16	24	36
6	6	12	18	24	36	54
9	9	18	27	36	54	81

Legenda – Aceitar Ponderar Tratar Tratar

Figura 2 – Estratégias de Tratamento dos Riscos



Do ponto de vista operacional, o **tratamento dos riscos** implica a identificação e implementação de planos de ação adequados aos riscos:

- **Aceitar** – O risco é aceitável, a organização não implementa ações e aceita o evento e os seus efeitos, quer positivos quer negativos.
- **Ponderar/Tratar** – A organização verifica a existência de mecanismos de controlo e considera a definição e implementação de novas ações.
- **Tratar** – A organização implementa ações com vista a potenciar oportunidades ou pontos fortes e/ou a minimizar ameaças ou pontos fracos.

Da análise aos riscos organizacionais, procedeu-se à respetiva quantificação, graduação e posterior definição da estratégia de tratamento.

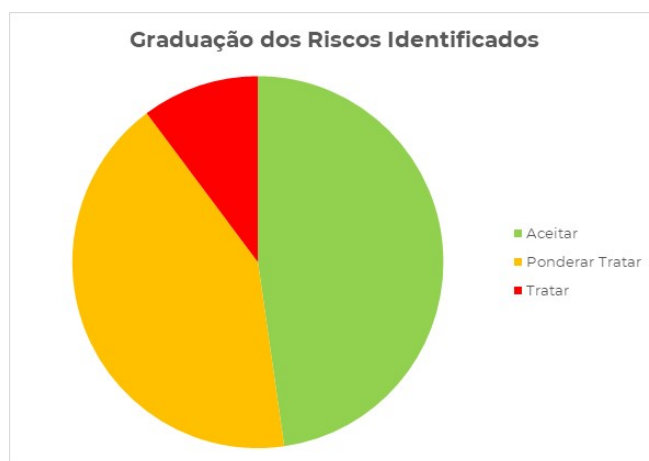


Gráfico 4 – Graduação dos Riscos Identificados

Em termos de graduação, os riscos apresentam a seguinte distribuição pelas unidades orgânicas:

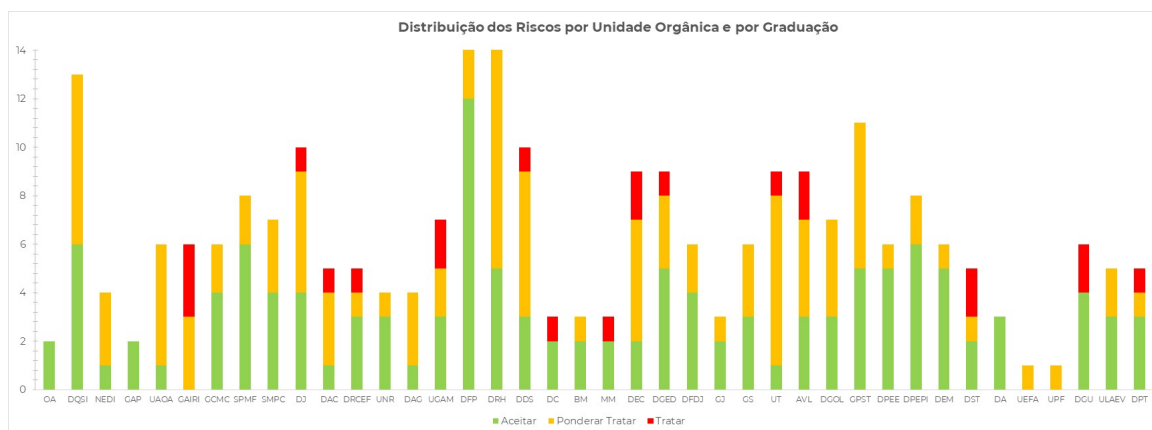


Gráfico 5 – Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica e por Graduação



Neste sentido, foram propostas **99** medidas para tratamento dos riscos:

Processos	Riscos	2023	2024
Gestão Estratégica	2	6	2
Assessoria e Relações Institucionais	2	5	18
Tecnologias de Informação	1	10	5
Segurança Pública	1	1	1
Suporte à Atividade	13	30	28
Promoção e Desenvolvimento Social	9	27	25
Infraestruturas Municipais	6	10	4
Sustentabilidade Municipal	3	3	2
Ambiente e Desenvolvimento Territorial	6	13	14
Totais	264	99	99

Tabela 6 – Riscos vs. Medidas Propostas

Importará referir, que do total de riscos identificados destacam-se **riscos emergentes**, como cibersegurança e os provocados pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e outros riscos, como a escassez de recursos humanos e a degradação das infraestruturas municipais, que, mantêm o seu nível de graduação inalterado após a implementação das medidas de tratamento definidas.

Neste sentido, **o impacto generalizado da não concretização das medidas identificadas**, ou a sua ineficácia, poderá implicar para a organização:

- Incapacidade de prestação dos serviços municipais;
- Insatisfação do cidadão/cliente;
- Incumprimento dos objetivos;
- Inoperabilidade dos sistemas internos de informação;
- Exposição de informação institucional e segredos de propriedade intelectual;
- Responsabilidades para com terceiros;
- Danos na imagem e reputação organizacional.



3.2 Responsáveis

O PGR do MM constitui-se como um instrumento de gestão dos riscos organizacionais, no qual se encontram identificadas as unidades orgânicas, os processos e os riscos associados. A gestão dos riscos organizacionais é uma responsabilidade de todos os trabalhadores do município.

3.3 Controlo e monitorização

De acordo com a metodologia retratada, o MM monitoriza o PGR e emite anualmente o RAA e o RAI. Estes relatórios refletem uma avaliação interna ao plano, com vista a assegurar o cumprimento do mesmo e suportam a atividade de **monitorização** do processo de Gestão do Risco (GR) organizacionais, a qual, assumindo necessariamente uma natureza dinâmica, acontece respetivamente em dois momentos: durante o mês de abril, após os 12 meses previstos para a implementação do plano transato, e durante o mês de outubro, após os 9 meses previstos para a implementação do plano atual.

3.4 Elaboração, aprovação e divulgação

A **elaboração** do PGR é anual, sendo chamados a contribuir os dirigentes máximos de cada unidade orgânica, os auditores internos e os pivots do Sistema de Gestão.

O plano é endereçado a reunião do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo do município, para **apreciação e aprovação**, e enviado ao MENAC, Tribunal de Contas (TC), Ministério da Coesão Territorial (MCT) e Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria (IGF). O plano é, ainda, remetido à Gestão de Topo em sede de Reunião de Revisão pela Gestão.

O MM procede à sua **publicitação** no *site* oficial e à sua divulgação junto de todos os trabalhadores da organização através da Intranet.

3.5 Avaliação independente

Além da remissão do PGR para os supracitados órgãos de superintendência, tutela e controlo, o MM mantém a prática habitual de sujeitar o mesmo a uma **avaliação independente**, com vista a aferir sobre a conformidade da sua elaboração e implementação. Neste sentido, a avaliação independente ao PGR poderá desenvolvida no âmbito das auditorias/verificações internas ao Sistema de Gestão do Município.



3.6 Considerações finais

O MM apresenta-se cooperativo com a atuação do MENAC, entidade que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas. A edilidade maiaita assume a dimensão preventiva da existência de contextos geradores de práticas corruptivas como crucial.

Neste sentido, o MM compromete-se a rever anualmente o seu PGR, com vista a proceder à identificação exaustiva dos riscos inerentes ao seu funcionamento, de modo a cobrir os riscos relativos a todas as unidades orgânicas e adoção e execução de medidas adequadas aos riscos identificados.

De igual modo, compromete-se a implementar e a manter adequados mecanismos de identificação, avaliação, controlo e tratamento dos riscos organizacionais, e a desenvolver as ações necessárias para que os respetivos procedimentos sejam compreendidos e seguidos por toda a organização.

Com vista a consciencializar todas as PI do município e a reforçar a implementação do processo de GR no seio organizacional, nomeadamente o contributo para a melhoria do desempenho dos serviços prestados pelas diversas unidades orgânicas, na elaboração do **Plano de Gestão dos Riscos – 2024**, destaca-se:

- **Sistematização no processo contínuo da avaliação de riscos e oportunidades, da análise ao impacto da não concretização das medidas identificadas;**
- O esforço desenvolvido pelo Município no sentido de ir ao encontro do previsto na **Decreto-Lei 109-E/2021**, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2021 – **“Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção”**.

O Executivo Municipal assume que o seu PGR permite salvaguardar aspetos indispensáveis no processo decisório e assegurar que este se revela conforme com a legislação em vigor, com os procedimentos definidos internamente e com eventuais obrigações contratuais estabelecidas.



4. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia

Paços do Concelho, em 22 de fevereiro de 2024.

O(A) Chefe da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Rita Daniela Oliveira de Sousa)

O(A) Colaborador(a) da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira)

Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2024

Identificação do Risco			Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco					Monitorização				
			Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	EM QUAL NÍVEL INTERESSADO RELEVANTE TEM INTERESSADO?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Influência à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto		Utilização de Recursos		ACR/EFM/Ponderar Tratar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	História do Risco Identificado	Evidências/Observações
Histórico	Fragilidade de Controle	Resultado							Interno	Externo	Resultado	Resultado										
Orgãos Autárquicos Pontos Fortes PF1 Aposta na modernização e na transição digital. PF2 Implementação eficaz do sistema de gestão da qualidade e ambiente. PF3 Historicidade, qualidade e diversidade de oferta de serviços aos munícipes nas diversas áreas de atuação do Município. PF4 Promoção e implementação de políticas públicas através do acesso ao financiamento comunitário e a parcerias territoriais (AMT). PF5 Consolidação do reconhecimento da Marca Maia. PF6 Boa gestão financeira, ocupando lugar de destaque no posicionamento financeiro dos Municípios do Distrito do Porto. PF7 Boa qualificação e elevada qualidade técnica dos quadros dirigentes e técnicos da organização. PF8 Abertura ao networking e integração em organizações nacionais e transnacionais de cooperação (exemplo: Eixo Atlântico). PF9 Promoção de medidas de proteção ambiental impulsionadas pelo Município e adoção de políticas específicas que assegurem a sustentabilidade ambiental. Pontos Fracos PF11 Envelhecimento do quadro de pessoal e consequente diminuição dos Recursos Humanos disponíveis, a acamarar resistência à mudança. PF12 Instabilidade e erros nos métodos de trabalho, devido à inovação (utilização TI), falta de formação contínua, falta de compromisso com o serviço, falta de ética, entre outros. PF13 Aumento das necessidades de manutenção e modernização de infraestruturas e equipamentos municipais. PF14 Insuficiência na comunicação interna conducentes à desarticulação funcional, ao desaproveitamento das sinergias do potencial do trabalho multidisciplinar, bem como a dificuldade na operacionalização de projetos e planos transversais. PF15 Falhas na estratégia de comunicação para o exterior que se traduzem numa insuficiente promoção institucional e num desaproveitamento do potencial de divulgação da Marca Maia. PF16 Degradação da cultura organizacional de liderança conducente à redução do potencial de motivação e a orientação para resultados. PF17 Insuficiência da cultura de planeamento e de controlo da atividade. Oportunidades O1 Potencial de desenvolvimento adequado à experimentação em ambiente Smart City (ex: Living Lab). O2 Disponibilidade e qualidade de uma vasta rede de equipamentos, infraestruturas e serviços municipais: escolas públicas, espaços verdes e de educação ambiental, espaços de cultura e lazer, piscinas, complexos desportivos e outras instalações desportivas, redes de mobilidade e transporte, infraestruturas de água saneamento e recolha de resíduos no Concelho, Lódes da Juventude. O3 Localização territorial geoestratégica com proximidade das plataformas logísticas e dotação em boas infraestruturas de mobilidade e conectividade territorial rodoviária (A1 - Porto/Valeença, A4 - Matosinhos/Bragança VCI - Aeroporto/Crujeiras A4), Ferroviária (Linha do Douro - Porto/Valeença, Ferroviária Internacional de Alta Velocidade - Porto/Valeença), Marítima (Porto/Valeença). Ameaças A1 - Crescentes e complexos desafios atuais na área das TI, nomeadamente no que respeita à cibersegurança. A2 - Limitações e restrições impostas pela legislação de Contratação Pública.			Exercício de funções em incompatibilidade	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF12	PF12	1	2	2	2	2	4	8	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	O Município promove o cumprimento rigoroso das obrigações declarativas previstas na Lei das Incompatibilidades - Lei 52/2019 - Titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Além disso, promove a publicação em site institucional das notas curriculares dos membros do Executivo Municipal.
			Falta de transparência na gestão municipal	2 - Riscos dos processos	Riscos de fraude	Município	PF12	PF12	1	2	2	2	3	6	12	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	O Município da Maia emite com periodicidade mensal o Boletim Municipal, o qual se caracteriza pela publicação oficial do Município e contém informação sobre atos administrativos de publicidade obrigatória, tais como Atas, Despachos, Avisos, Editais e Regulamentos. Tem formato eletrónico, código ISSN e visa sistematizar a informação institucional.
Subprocesso: Estratégia e Melhorar UO/ Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação Pontos Fortes PF1 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQ2I, bem como capacidade para promover o diálogo interdepartamental. PF2 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras. PF3 - Centro de dados tecnologicamente bem equipado. Pontos Fracos PF11 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CMM.MAIA. PF12 - Insuficiência da RH. Oportunidades O1 - Desenvolvimento tecnológico e decentes soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais. O2 - Parcerias com instituições de Ensino de que possibilitem integrar na equipa da informática bolsistas e estagiários que permitem aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal, o qual inclui escolas EBI do Concelho. O3 - Financiamento fundos comunitários. Ameaças A1 - Crescentes e complexos desafios atuais na área das TI, nomeadamente no que respeita à cibersegurança. A2 - Limitações e restrições impostas pela legislação de Contratação Pública.			Falhas quanto à fiabilidade e integridade da informação do Sistema de Gestão.	2 - Riscos dos processos	Riscos de fraude	Clientes	PF11	PF17	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	Reflexão crítica sobre os indicadores de gestão e planeamento e implementação de uma nova metodologia de recolha e análise de dados para monitorização.	Plano de Ação 06/2021	30/06/2022	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	17/02/2022 - O SICMA BI está em implementação. Prevê-se estar concluído no final de 2023. 09/02/2023 - Vão ser realizadas as reuniões setoriais de monitorização dos processos no sentido de a automatizar (lista de 30 indicadores automatizados). 12/02/2023 - A implementação do SICMA BI está em curso; os indicadores de ITROU já estão praticamente todos implementados no SICMA BI; os internos de desempenho organizacional estão um pouco mais atrasados, mas prevê-se a conclusão em 2024. 29/02/2024 - Prevê-se finalização dos trabalhos em 2024.
			Incumprimento do planeamento de auditorias e revisão ao sistema	2 - Riscos dos processos	Riscos de não conformidade	Município	PF1	PF17	1	1	1	3	3	9	9	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	Existem Checklist implementadas e são realizadas reuniões de controlo.
			Baixa representatividade da amostra em sede de auditoria	2 - Riscos dos processos	Riscos de ineficiência	Município	N.A.	PF17	2	2	4	3	1	3	12	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	Análise prévia do planeamento das auditorias enviado pelos auditores e discussão interna.
Subprocesso: Desenvolvimento e Inovação UO/ Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação Pontos Fortes PF1 - Experiência e conhecimentos técnicos. PF2 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras. PF3 - Motivação da equipa técnica. Pontos Fracos PF11 - Perfil dos RH face a desafios relacionados com algumas temáticas. PF12 - Morosidade processual interna. Oportunidades O1 - Participação em projetos de cooperação internacional. O2 - Atualidade dos temas de transição digital e energética/inovação. O3 - Primeiro ciclo de financiamento comunitário. Ameaças A1 - Limitações e restrições impostas pelo Orçamento de Estado com reflexo no reduzido orçamento municipal para TI. A2 - Excessivo controlo institucional e regulamentação. A3 - Falta de integração e comunicação entre a organização e entidades externas e entre serviços.			Parcialidade no exercício de funções no que respeita à ligação e potenciais fornecedores.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Parceiros	O1	PF12	1	1	1	3	3	9	9	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	
			Comunicação insuficiente das UO's	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF2	PF14	2	1	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	09/02/2024 - Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos NEDI - 2023, e a ação de mitigação ter sido implementada e considerada eficaz, neste momento o NEDI entende pertinente alterar a sua graduação para "Ponderar/Tratar". O NEDI tem vindo a desenvolver um conjunto de ações, como por ex a preparação do Plano de Ação Maia 2023 e a promoção de várias ações de auscultação junto de todas as unidades orgânicas.
			Afastamento/desligamento dos métodos de análise e avaliação projetos/iniciativas municipais.	2 - Riscos dos processos	Riscos de liderança	Município	PF2	PF17	2	1	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	09/02/2024 - Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos NEDI - 2023, e a ação de mitigação ter sido implementada e considerada eficaz, neste momento o NEDI entende pertinente alterar a sua graduação para "Ponderar/Tratar". O NEDI tem vindo a desenvolver um conjunto de ações, como por ex a preparação do Plano de Ação Maia 2023 e a promoção de várias ações de auscultação junto de todas as unidades orgânicas.
			Dificuldades na obtenção de informação junto de entidades externas.	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise da envolvente e planeamento	Município	A3	O4	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	Implementar grelha de controlo das respostas das entidades externas.	Plano de Ação 07/2023	06/08/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	

Identificação do Risco										Análise e Gradação do Risco					Tratamento do Risco			Monitorização									
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LIVROS/PROJETO Interessado Relevante tem a ver com o risco?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto		LIVROS/PROJETO Risco	ACESSAR Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações							
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo									Resultado	Resultado					
<p>Processo: Assessoria e Relações Institucionais</p> <p>Subprocesso: Apoio à Presidência UO/ Gabinete de Apoio à Presidência</p>																											
<p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Empenho, coesão, experiência e competência da equipa.</p> <p>PF2 - Abertura para a inovação e desenvolvimento do Concelho.</p> <p>PF3 - Focalização na resolução dos pedidos dos munícipes.</p> <p>PF4 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - Falhas na comunicação intraorganizacional.</p> <p>PF2 - Excessiva burocratização dos processos administrativos.</p> <p>PF3 - Falhas na comunicação interorganizacional.</p> <p>PF4 - Falta de formação em áreas específicas e serviços que poderão comprometer a comunicação com os cidadãos e com as unidades orgânicas.</p> <p>PF5 - Resiliência dos colaboradores.</p> <p>PF6 - Implementação de medidas motivacionais que incrementem o desempenho dos colaboradores.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - A operacionalização da desmaterialização dos processos na organização não é eficiente (duplicação de circuitos documentais em papel e digital).</p> <p>PF2 - Falhas na comunicação intraorganizacional.</p> <p>PF3 - Excessiva burocratização dos processos administrativos.</p> <p>PF4 - Falta de formação em áreas específicas e serviços que poderão comprometer a comunicação com os cidadãos e com as unidades orgânicas.</p> <p>PF5 - A operacionalização da desmaterialização dos processos na organização não é eficiente (duplicação de circuitos documentais em papel e digital).</p> <p>Oportunidades</p> <p>OF - Novos meios de comunicação/redes sociais.</p> <p>OF - Redes de cooperação económica.</p> <p>OF - Networking.</p> <p>OF - Estabelecimento de protocolos e parcerias institucionais.</p> <p>OF - Reconhecimento público ao Município pela credibilidade e estabilidade financeira.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Processo legislativo.</p> <p>A2 - Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local (mais competências e recursos insuficientes).</p> <p>A3 - Restrições orçamentais.</p>	<p>Cabinete de Apoio à Presidência, dirigido pelo Chefe de Gabinete, e a estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente e ao Vice-Presidente.</p> <p>a) Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no âmbito da sua atuação política e política, na qualidade de autoridade administrativa municipal e de dirigente máximo do órgão do serviço e do Executivo.</p> <p>b) Orientar o funcionamento da unidade Resposta de 3.º grau que o integra.</p> <p>c) Organizar e gerir a agenda, as audiências e a participação do Presidente nas atividades internas e externas, no exercício das suas funções.</p> <p>d) Promover os contactos do Presidente com outros órgãos da administração central, regional e local e com todas as entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.</p> <p>e) Promover a articulação entre as unidades orgânicas na dependência direta do Presidente.</p> <p>f) Elaborar as reuniões das propostas do Presidente a submeter à aprovação da Câmara.</p> <p>g) Manter o Presidente informado sobre os dossiers que requirem a sua intervenção.</p> <p>h) Organizar os eventos que careçam de tratamento protocolar.</p> <p>i) Gerir a agenda do Sábio Nobre, Sala O, Pedro IV e Sala de Reuniões do Executivo Municipal.</p>	<p>Disponibilidade de agenda do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação para agendamento de audiências no prazo definido.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	PF3	PF1		3	1	3	1	3	3	9	9	ACESSAR	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	O acompanhamento do agendamento de audiências por parte do Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio à Vereação será efetuado nos mesmos moldes do acompanhamento das reclamações por forma a tomar medidas adicionais caso venha a ser necessário. Este acompanhamento está a ser acompanhado continuamente no Plano de Monitorização do Gabinete de Apoio à Presidência.				
		<p>Instabilidade no processo legislativo que implica com a atividade do Município.</p>	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos legais	Município	A1	AA		3	1	3	2	2	4	4	12	12	12	12	ACESSAR	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Acompanhamento semanal da produção legislativa através do Flash Legislativo e maior incidência neste acompanhamento relativamente às matérias relacionadas com a contratação pública e a gestão de recursos humanos. O Flash Legislativo é analisado pelo técnico jurista no GAP e são desenvolvidas ações sempre que necessário.	
<p>Subprocesso: Apoio à Presidência UO/ Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos</p>																											
<p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Empenho, coesão, experiência e competência da equipa.</p> <p>PF2 - Abertura para a inovação e desenvolvimento do Concelho.</p> <p>PF3 - Focalização na resolução dos pedidos dos munícipes.</p> <p>PF4 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.</p> <p>PF5 - Resiliência dos colaboradores.</p> <p>PF6 - Implementação de medidas motivacionais que incrementem o desempenho dos colaboradores.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - A operacionalização da desmaterialização dos processos na organização não é eficiente (duplicação de circuitos documentais em papel e digital).</p> <p>PF2 - Falhas na comunicação intraorganizacional.</p> <p>PF3 - Excessiva burocratização dos processos administrativos.</p> <p>PF4 - Falta de formação em áreas específicas e serviços que poderão comprometer a comunicação com os cidadãos e com as unidades orgânicas.</p> <p>PF5 - A operacionalização da desmaterialização dos processos na organização não é eficiente (duplicação de circuitos documentais em papel e digital).</p> <p>Oportunidades</p> <p>OF - Novos meios de comunicação/redes sociais.</p> <p>OF - Redes de cooperação económica.</p> <p>OF - Networking.</p> <p>OF - Estabelecimento de protocolos e parcerias institucionais.</p> <p>OF - Reconhecimento público ao Município pela credibilidade e estabilidade financeira.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Processo legislativo.</p> <p>A2 - Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local (mais competências e recursos insuficientes).</p> <p>A3 - Restrições orçamentais.</p> <p>A4 - Ausência de estímulos ao desenvolvimento na carreira na Administração Pública.</p>	<p>Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos é uma unidade orgânica na dependência do Gabinete de Apoio à Presidência, dirigido por um dirigente intermédio de 3.º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>1. Apoio administrativo ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência.</p> <p>2. Assegurar o registo das atas praticadas pelo Presidente.</p> <p>3. Assegurar a remessa de correspondência oficial no âmbito do exercício das funções do Presidente.</p> <p>4. Organizar o expediente para as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.</p> <p>5. Registar, distribuir e divulgar as deliberações tomadas pelas órgãos do Município.</p> <p>6. Proceder à elaboração e tratamento das atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.</p> <p>7. Registar os despachos e outros atos praticados pelos titulares dos órgãos ou dirigentes com competência para a prática dos mesmos.</p> <p>8. Assegurar a gestão do SCO - Sistema de Gestão de Ocorrências.</p>	<p>Cumprimento de prazos por parte das unidades orgânicas relativamente às informações sobre as reclamações constantes do Livro de Reclamações para ser prestada resposta ao Município, dentro do prazo legal.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de compliance	Clientes	PF1	PF2	PF3	2	2	4	2	3	6	24	24	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Medidas de mitigação implementadas: o envio mensal de ofício às unidades orgânicas com as reclamações em aberto, o reporte a gestão de topo. O controlo sistemático e contínuo do mapa de reclamações e o reforço da necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos na lei junto dos dirigentes. O Gabinete de Apoio à Presidência monitoriza as respostas dadas pelas unidades orgânicas, sendo que a sua elaboração não depende diretamente deste serviço. Mantém-se a prática usual do reforço do pedido junto das diversas unidades orgânicas mensalmente.			
		<p>Cumprimento de prazos por parte das unidades orgânicas, na avaliação técnica das reclamações e ocorrência bem como na elaboração das informações e consequentes envios aos Municípios das respostas e respetivo encerramento na Aplicação Sigma -ATE com o documento de resposta agregado.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de não conformidade	Clientes	PF1	PF2	PF3	3	2	6	1	3	3	3	18	18	18	18	Ponderar Tratar	Definição de novo circuito para as ocorrências/reclamações na Aplicação Sigma ATE e atualização do respetivo Procedimento Interno.	Plano de Ação	17/2020	30/06/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	29/06/2021: A parte inicial do circuito desenhado pelo DQI já está implementada, o que otimizou significativamente o processo inicial dos registos do SCO. A parte final do circuito não está ainda implementada porque implica a centralização desta atividade (elaboração de todas as respostas intermédias e finais do SCO) na UAOA e que é inviável em a utilização de um Recurso Humano a tempo inteiro. 16/10/2021: A parte inicial do circuito está feita e implementada (formação do circuito e registos iniciais e cartas de conforto) falta apenas a parte final que é centralizar as respostas finais de todos os SCO na UAOA. 15/10/2022: A implementação da centralização de todas as respostas finais de todos os SCO na UAOA depende da alocação de recursos humanos. 08/02/2023: O circuito das reclamações encontra-se implementado desde dezembro de 2022, com alteração do procedimento interno e 28/11/2022: Gestão da Resposta ao Município. No entanto, está em curso a definição dos demais circuitos no âmbito da resposta ao Município, nomeadamente as ocorrências. 30/06/2023: Ao circuito de reclamações já implementado acresce o subcircuito por reclamação e o circuito dos elogios e agradecimentos. 07/02/2024: O circuito de reclamações, subcircuito por reclamação e circuito de elogios está implementado e estabilizado com sucesso. Encontra-se em fase de definição e de teste o circuito de ocorrências, com previsão de implementação para o próximo semestre.
		<p>Erros na instrução dos processos para as reuniões de Câmara/Assembleia Municipal, não cumprindo os requisitos legais e procedimentais exigidos.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de compliance	Município	PF2	PF3		2	1	2	2	3	6	6	12	12	12	12	ACESSAR	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado "ponderar/tratar" no Plano de Gestão dos Riscos GAP - 2021, com a ação de mitigação implementada nesse ano e considerada eficaz, neste momento a sua graduação encontra-se num nível aceitável. Outras medidas de mitigação implementadas pela UAOA: implementação do resumo da proposta, envio do despacho 36 com calendarização das reuniões de Câmara e definição do circuito das propostas, deliberações de delegação de competências da Câmara ao Senhor Presidente em outubro e novembro de 2021, o que reduziu consideravelmente o número de assuntos a tratar em reunião camarária.	
		<p>Risco da equipa estar subdimensionada para dar resposta adequada às solicitações dos cidadãos/municípios, tendo em conta o novo conjunto de competências do Município.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	A2	A7		2	2	4	3	2	6	6	24	24	24	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Comente	Risco que Transistou	Está em curso uma revisão à orgânica da Câmara Municipal da Maia no sentido de adequar a capacidade de resposta do Município às novas competências.	
		<p>Risco de dano da imagem institucional decorrente dos constrangimentos existentes pela operacionalização da transferência de competências para o Município da Maia.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de reputação	Município	A2	A7		1	2	2	3	3	9	9	18	18	18	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Comente	Risco que Transistou	O Município desenvolveu um conjunto de medidas estruturais para fazer face a esta nova realidade (p.e. levantamento dos constrangimentos operacionais, participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do processo de transferência de competências, previsão dos encargos financeiros nos documentos previsionais).	
		<p>Aumento de reclamações decorrente da transferência de competências para a Câmara Municipal da Maia.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	A2	A7		2	2	4	3	2	6	6	24	24	24	24	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Comente	Risco que Transistou	Apesar de todo o acréscimo de responsabilidades transferidas para o Município não existir a perceção do aumento de reclamações junto do Município. Foi implementado novo circuito de tratamento das reclamações apresentadas junto da Câmara Municipal da Maia e criado o projeto de Gestão da Resposta ao Município.

Identificação do Risco										Análise e Gradação do Risco							Tratamento do Risco			Monitorização	
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	IM (E)M (F)S (E) Interrelacionado Relevante tem o risco investido?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			UR (R) (E) (C) (S) (E) (M) (F) (S) (E)	Nível de Risco	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado								
Subprocesso: Relações Institucionais UO: Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Institucionais																					
<p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Prioridade política cedida ao apoio ao investimento, fundos europeus e internacionalização.</p> <p>PF2 - Plano de Ação CAIR 2023-2025 (orientação estratégica).</p> <p>PF3 - Recursos financeiros (orçamentário).</p> <p>PF4 - Desempenho ao nível dos fundos europeus.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - Capacidade operacional (quantidade, especialidade, competências e motivação dos recursos humanos).</p> <p>PF2 - Responsabilidade e orientação para objetivos.</p> <p>PF3 - Coordenação (articulação do trabalho com outras UO).</p> <p>PF4 - Processos de trabalho (nível de planeamento, documentação, digitalização, monitorização, avaliação e reporte).</p> <p>PF5 - Desempenho ao nível do apoio ao investimento e das relações internacionais.</p> <p>PF6 - Capacidade de inovação e modernização administrativa.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Posicionamento da MAA.</p> <p>O2 - Fundos Europeus (NORTE 2020, FSE, programas de gestão direta da Comissão Europeia).</p> <p>O3 - Redes de trabalho no âmbito das políticas locais.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Atratividade da administração pública.</p> <p>A2 - Competição vs colaboração municipal.</p> <p>A3 - Competição geopolítica.</p> <p>A4 - Contexto socioeconómico.</p> <p>A5 - Crise climática.</p> <p>A6 - Crise democrática.</p> <p>A7 - Tendência de envelhecimento da população.</p>	<p>E uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>1. Prestar informações de carácter territorial, legal e técnico ao tecido empresarial sobre as condições de implantação no Município da Maia.</p> <p>2. Acompanhar, do ponto de vista financeiro, a execução de projetos com financiamento externo, bem como a concessão de benefícios públicos, assegurando a organização dos respetivos dossiers financeiros.</p> <p>3. Organizar dossiers técnico-financeiros de projetos cofinanciados no âmbito de protocolos, contratos programa e candidaturas ao abrigo dos Quadros Comunitários de Apoio, bem como o acompanhamento da respetiva execução financeira, informado regularmente a Nível de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação.</p> <p>4. Analisar e preencher formulários para aprovação de candidaturas, com prévia pesquisa e informação de avisos publicados pelos Quadros da União Europeia assim como recitar e preencher formulários de pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas.</p> <p>5. Efetuar pesquisa de dados e informação destinada à otimização dos programas constantes dos quadros comunitários de apoio, em vigor.</p> <p>6. Divulgar informação sobre os programas comunitários disponíveis e o seu enquadramento com as atividades do Município.</p> <p>7. Elaborar e gerir as candidaturas aos programas comunitários de apoio.</p> <p>8. Organizar dossiers técnico-financeiros de projetos cofinanciados e no âmbito dos protocolos, contratos programa e candidaturas aos respetivos programas.</p> <p>9. Estudar e propor medidas de estímulo e apoio à iniciativa empresarial ou individual que promova o investimento, nacional e estrangeiro, no Município da Maia.</p> <p>10. Prestar apoio aos investidores e articular as ações com as demais unidades orgânicas do Município e com as empresas municipais.</p> <p>11. Assegurar as relações internacionais da Câmara Municipal e a promoção de medidas de atração de investimento externo e o estabelecimento de protocolos de cooperação institucional, nacional e internacional.</p> <p>12. Estabelecer relações e desenvolver, em parceria, com Estados, regiões, comunidades urbanas, municípios, cidades e diferentes organismos estrangeiros que potenciem o desenvolvimento cultural, social e económico do Município da Maia.</p> <p>13. Estudar e propor medidas de apoio ao tecido empresarial da Maia no estrangeiro, que contribuam para a sua internacionalização e para a projeção do Município enquanto polo de atração de investimento.</p> <p>14. Promover, apoiar e coordenar ações de cooperação internacional, de cooperação para o desenvolvimento e diplomacia internacional.</p>	Perda do conhecimento organizacional.	2 - Riscos dos processos	Riscos de preparação face à mudança	Município	PF1 PF3 PF4	PF1	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	a) Criar instruções de trabalho ao nível dos fundos europeus.	Plano de Ação 07/2024	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	
																b) Criar instruções de trabalho ao nível do apoio ao investimento.	Plano de Ação 07/2024	30/06/2024			
																c) Criar instruções de trabalho ao nível das relações internacionais.	Plano de Ação 07/2024	30/06/2024			
																d) Documentar a atividade de apoio ao investimento no SICMA-ATE.	Plano de Ação 07/2024	30/06/2024			
																e) Documentar a atividade de relações internacionais no SICMA-ATE.	Plano de Ação 07/2024	30/06/2024			
		Conflito de Interesses.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF3 PF4 O2	PF2	1	2	2	3	3	9	18	Priorizar Tratar	a) Assegurar mecanismos internos para responder às obrigações das orientações técnicas dos programas europeus e à Estratégia Nacional Anticorrupção.	Plano de Ação 02/2024	31/12/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	
		Falta de transparência.	2 - Riscos dos processos	Riscos de fraude	Município	PF4 PF5 PF6 O2	PF2	2	2	4	2	3	6	24	Priorizar Tratar	a) Assegurar informação transparente das operações (co)financiadas e resultados no website institucional, em linha com as orientações técnicas dos programas europeus.	Plano de Ação 03/2024	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	
																b) Contratar avaliação externa de impacto dos fundos europeus.	Plano de Ação 03/2024	31/12/2024			
		Subaproveitamento dos fundos europeus.	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF1 PF4 PF5 PF6 O2	PF7	2	2	4	3	3	9	36	Tratar	a) Assegurar plataforma digital de controlo das operações (co)financiadas, para controlar dados, partilhar informação e reforçar monitorização.	Plano de Ação 04/2024	30/06/2025	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	
																b) Sistematizar o reporte trimestral das operações (co)financiadas ao Executivo e gestores de operações (co)financiadas.	Plano de Ação 04/2024	31/12/2024			
Perda de investimento privado.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	PF1 PF3 PF4 O1 A2 A3	A5	3	2	6	2	3	6	36	Tratar	a) Criar regulamento de apoio ao investimento.	Plano de Ação 05/2024	30/06/2025	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco			
													b) Assegurar a atualização dos conteúdos web de apoio ao investimento.	Plano de Ação 05/2024	30/06/2024						
													c) Criar canal único para entrada de pedidos de apoio ao investimento (formulário digital).	Plano de Ação 05/2024	30/06/2024						
													d) Sistematizar o reporte trimestral das operações de apoio ao investimento ao Executivo e unidades orgânicas interessadas.	Plano de Ação 05/2024	31/12/2024						
Internacionalização de ação municipal.	2 - Riscos dos processos	Riscos de reputação	Município	PF1 PF4 PF5 O3	PF5	3	2	6	2	2	4	24	Priorizar Tratar	a) Assegurar a atualização dos conteúdos web das relações internacionais.	Plano de Ação 06/2024	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco			
													b) Sistematizar o reporte trimestral das operações de relações internacionais ao Executivo e unidades orgânicas interessadas.	Plano de Ação 06/2024	31/12/2024						
													c) Criar Relatório Local Voluntário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Plano de Ação 06/2024	31/12/2024						

Identificação do Risco				Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização					
				Probabilidade			Impacto			URS/IMPACTO DE RISCO				Tratamento do Risco			Monitorização					
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	UNICOM/PROS Relevante tem no Inventário	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado Interno	Resultado Externo	Resultado	Resultado	ACESS/ Ponderar Tratar Tolerar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações		
Subprocesso: Relações Institucionais UO: Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania																						
Pontos Fortes PF1 - Empenho, coesão, experiência e competências técnicas dos colaboradores. PF2 - Abertura para a inovação e desenvolvimento do Conselho. PF3 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas. Pontos Fracos PF1 - Escassez de Recursos Humanos. PF2 - Falhas na comunicação intragovernamental. PF3 - Diluição das responsabilidades na organização. Oportunidades OI - Novos meios de comunicação/redes sociais. O2 - Redes de cooperação em domínios como o dever moral de justiça e a solidariedade social, a saúde e educação e a promoção da paz. O3 - Relações cordiais com a comunicação social. Ameaças A1 - Instabilidade legislativa. A2 - Restrições orçamentais. A3 - Grande exposição nos nossos canais institucionais digitais a ciberataques. A4 - Eficaz exposição nos canais de comunicação digital interativa, nomeadamente redes sociais, a mensagens negativas e portadoras de informação falsa.	É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 2.ª grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Desenvolver todas as atividades de relações públicas, comunicação e marketing institucional e territorial. 2. Ceder os mecanismos e instrumentos de comunicação interna e externa e assegurar as funções do protocolo municipal e do ceremonial público. 3. Planejar, organizar e apoiar programas e eventos, tais como seminários, conferências e colóquios, entre outros formatos, nos quais participe o Município enquanto instituição ou as suas unidades orgânicas. 4. Desenvolver metodologias, instrumentos e processos de relacionamento com os órgãos de comunicação social. 5. Selecionar, do ponto de vista do interesse público, todos os factos relevantes e passíveis de serem transmitidos aos órgãos de comunicação social. 6. Organizar os encontros com os representantes dos órgãos de comunicação social e conferências de imprensa decididas efetuar pelo Presidente da Câmara Municipal. 7. Criar e manter mecanismos de comunicação constantes e regular entre os Vereadores com poderes delegados e o próprio Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania. 8. Selecionar, organizar e distribuir pela imprensa relevante sobre a atividade municipal.	Pertinência e tempestividade da informação interna prestada pelas unidades orgânicas ao GCNC para divulgação externa.	2 - Riscos dos processos	Riscos de comunicação	Município	PF2	PF4	1	1	1	2	3	6	6	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Este risco é monitorizado continuamente através de sensibilizações junto das diversas chefias e colaboradores para o cumprimento estrito do procedimento interno instituído nesta matéria e acompanhamento dos pedidos de divulgação através de um mapa excel que nos permite saber com rigor e atempadamente a 3.ª de cumprimento do procedimento por parte das unidades orgânicas. Além disso, foi elaborada instrução de trabalho específica para a Divisão de Informação e Notícias aos Meios, a qual foi revista e divulgada internamente no início do ano de 2019. Este trabalho decorreu da revisão documental implementada de forma transversal na organização, a qual teve em conta a alteração à Macroestrutura da Câmara Municipal da Maia.	
		Uso indevido da marca corporativa da Câmara Municipal da Maia.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não conformidade	Município	PF2	PF6	3	2	4	2	2	4	24	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existência de "Dossier Normativo Simplificado de Assinatura Digital" na Infonet. Disponibilizado serviço de design de apoio à criação de conteúdos através do email gcom.design@gcm-maia.pt.
		Impossibilidade de prestação dos serviços de relações públicas e protocolo a eventos da Câmara Municipal da Maia, por falta de informação técnica interna e pedidos dentro do prazo.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Parceiros	PF2	PF4	1	2	2	2	3	6	6	12	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existem Procedimentos Internos instituídos na organização, que definem as atividades associadas às relações públicas e protocolo, os quais foram revistos e divulgados internamente no início do ano de 2019. Este trabalho decorreu da revisão documental implementada de forma transversal na organização, a qual teve em conta a alteração à Macroestrutura da Câmara Municipal da Maia.
		Possibilidade de ocorrência de erro na colocação de conteúdos de natureza técnica no Site Institucional, por falta de capacitação técnica de quem os aloja.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não conformidade	Município	PF2	PF2	2	2	4	2	3	6	24	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos CCMC - 2023, neste momento a sua graduação encontra-se no "Ponderar/Tratar". No presente momento, as ações de mitigação implementadas permitem a adequada mitigação do risco.
		Possibilidade de existência de lotes de tempo excessivos no alojamento no Site Institucional da Informação oriunda da Proteção Municipal e a adequação, no conteúdo e na forma das mensagens de aviso ou de alerta.	2 - Riscos dos processos	Riscos de comunicação	Cidadãos	PF2	PF4	2	1	2	2	3	6	6	12	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado "Ponderar/Tratar" no Plano de Gestão dos Riscos CCMC - 2023, neste momento a sua graduação encontra-se no "aceitável". Este risco é monitorizado continuamente através de consulta e análise dos conteúdos alojados no site institucional.
		Uso indevido de informação confidencial.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF2	PF2	2	1	2	2	3	6	6	12	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	As medidas de mitigação deste risco passam pela verificação, controlo e acompanhamento da atividade do serviço e segregação de funções.
Processo: Tecnologias da Informação																						
Subprocesso: Gestão de Tecnologias de Informação UO: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação																						
Pontos Fortes PF1 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI, bem como capacidade para promover o diálogo interdepartamental. PF2 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras. PF3 - Controlo de dados tecnologicamente bem equipado. Pontos Fracos PF1 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CMM/MAIA. PF2 - Insuficiência de RH. Oportunidades OI - Desenvolvimento tecnológico e decorrentes soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais. O2 - Parcerias com instituições de Ensino as quais possibilitem integrar na equipa da informática bolsistas e estagiários que permitem aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal, o qual inclui escolas EB1 do Concelho. O3 - Financiamento fundos comunitários. Ameaças A1 - Crescentes e complexos desafios atuais na área das TI, nomeadamente no que respeita a cibersegurança. A2 - Limitações e restrições impostas pela legislação de Contratação Pública.	É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 2.ª grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Coordenar o processo de definição, implementação e manutenção permanente de um sistema de gestão segundo as normas NP em vigor aplicáveis e demais modelos de referência selecionados pela Câmara Municipal. 2. Fomentar a melhoria permanente do Sistema de Gestão da Câmara Municipal contribuindo para o cumprimento dos critérios estabelecidos e incremento da performance. 3. Manter a Câmara Municipal e as chefias das unidades orgânicas informadas sobre os desempenhos dos processos do Sistema de Gestão da Câmara Municipal e indicação de todas as eventuais alterações a introduzir, tendo em vista a melhoria e a eliminação. 4. Coordenar o processo de certificação do Sistema de Gestão da Câmara Municipal, incluindo o planeamento, acompanhamento e resposta às auditorias inerentes. 5. Assegurar a relação e a comunicação permanente com as entidades certificadoras no âmbito do Sistema de Gestão da Câmara Municipal. 6. Alinhar a infraestrutura tecnológica de informação de carácter informático, com o orçamento e recursos disponíveis, contribuindo de forma ativa para a qualidade da informação. 7. Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e sub-sistemas informáticos da Câmara Municipal. 8. Conceber, planejar, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações. 9. Preparar e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamentos e suportes lógicos informáticos da Câmara Municipal. 10. Administrar, gerir e manter os sistemas e as bases de dados. 11. Assistir tecnicamente na fiscalização de eventuais dispositivos de armazenamento de dados com vista a assegurar a inexistência de bases de dados que não cumpram os requisitos legais. 12. Elaborar e implementar planos de execução de segurança dos sistemas e sub-sistemas informáticos. 13. Ceder, controlar e manter as versões de software de base aplicacional. 14. Promover a instalação de hardware e software e proceder à sua manutenção nas unidades orgânicas da Câmara Municipal. 15. Promover o suporte lógico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal. 16. Desenvolver e manter sistemas de informação e respetivas aplicações. 17. Promover a modernização de dados aplicacionais da Câmara Municipal. 18. Promover o desenvolvimento aplicativo multiplataforma e a interconetividade. 19. Analisar, permanentemente, o impacto das Tecnologias da Informação e Comunicação na organização do trabalho e na cultura organizacional, procurando metodologias adequadas para a introdução de inovação no funcionamento das unidades orgânicas. 20. Prestar assistência, no âmbito informático e das estruturas de comunicação, a todos os utilizadores da instituição.	Perda de informação alojada nos centros de dados por falta de infraestrutura.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	PF3	A9	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	É realizada uma verificação diária dos registos (logs) do software de backup. É prestado apoio externo pela empresa Euronet.	
		Indisponibilidade dos sistemas críticos de informação.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	PF3	A9	2	1	2	3	3	9	18	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existem medidas de mitigação implementadas, como por exemplo o planeamento das intervenções periódicas e obrigatórias e a existência de contratos de manutenção.
		Acesso/alteração indevida dos dados constantes do sistema de informação por parte dos utilizadores.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	A1	A9	1	1	1	3	3	9	9	9	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existência de parametrização da política de acessos e permissões por parte dos utilizadores aos dados constantes do sistema informático na definição de perfil dos utilizadores.
		Risco de incidência no centro de dados da Torre Lídador.	2 - Riscos dos processos	Riscos de segurança e saúde	Município	PF3	PF3	1	3	3	3	2	6	18	18	Ponderar Tratar	a) Consultar mercado e formalizar proposta para construção de sala cold do datacenter junto do Executivo Municipal. b) Atualizar/modernizar o sistema de extinção de incêndio no Datacenter utilizando um gás mais ecológico e seguro para pessoas e equipamentos c) Formação de operação da central de incêndio e extinção após o enchimento com novo gás.	Plano de Ação 02/2023	30/06/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado aceitável no Plano de Gestão dos Riscos DQSI - 2021, neste momento a sua graduação encontra-se no "Ponderar/Tratar". 09/02/2023. Reformulação da forma de contratação. 28/02/2024 - Processo de contratação em curso.
		Ameaça no cibersegurança.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	A1	A9	2	1	2	3	3	9	18	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	A Câmara Municipal de Maia continua a trabalhar e proporcionar colaboração com o Centro Nacional de Cibersegurança e as auditorias ao Sistema de Gestão têm vindo a demonstrar que a infraestrutura tecnológica é adequada às potenciais ameaças. 09/02/2023 Contrato Escrito nº102/2022 de 07/10/2022.
		Insuficiência na descentralização da localização física da redundância de dados.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	PF3	PF3	1	1	1	3	3	9	9	9	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos DQSI - 2023, atualmente considera-se que o seu nível de graduação se encontra em "Ponderar/Tratar". A alteração da graduação deste risco prende-se com o facto de ter sido contratada uma empresa que já implementou centros de dados neste âmbito.
		Contrangimentos operacionais nos vários níveis de atuação do município alvo de transferência de competências.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	N.A.	A7	2	2	4	2	3	6	24	24	Ponderar Tratar	a) Transferência de competências e subcontratação da manutenção dos parques informáticos das escolas.	Plano de Ação 05/2022	30/10/2023	Comenta	Risco que Transistou	28/01/2024 - Já não se vai recorrer à subcontratação da manutenção dos parques informáticos das escolas. O processo de bolsistas com a entidade externa (SMAN) vai ser reavaliado.
		Ataque de DDoS ou DDOS (Denial of Service ou Distributed Denial of Service).	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	A1	A9	1	2	2	1	2	2	4	4	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Redundância de ligação à Internet, cabe ao operador tomar as medidas para prevenir este risco.
		Vulnerabilidades em sistemas críticos (ex. exploração de CVE (Common Vulnerabilities and Exposures) poderá possibilitar a um utilizador mal intencionado o acesso indevido à informação e/ou indisponibilidade do sistema).	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	A1	A9	1	2	2	1	2	2	4	4	Aceitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Contratado serviço de análise de vulnerabilidades, uso de vpn para aceder aos serviços, regras de segurança de perímetro implementadas.
		Comprometimento de credenciais de acesso/passwords.	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	A1	A9	2	3	6	2	2	4	24	24	Ponderar Tratar	Calendarização de formações em Cibersegurança a monitorizar no âmbito do SA-02022, no que respeita à implementação da Lei nº48/2020 e o DL nº58/2021, pelos serviços de consultoria.	Plano de Ação 01/2023	30/12/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Política de definição de passwords com poucas restrições, sendo atualizada ao standard dos dias de hoje.

Identificação do Risco										Análise e Gradação do Risco						Tratamento do Risco			Monitorização		
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LIVROS/ÍTEMS Interessados Relevante tem na Investimento	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVROS/ÍTEMS		ACESSAR Ponderar Tratar Tolerar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado								Resultado
<p>Subprocesso: Gestão Administrativa e Atendimento Municipal UC/ Divisão de Administração Geral</p> <p>PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Focalização na resolução dos pedidos dos municípios. PF3 - Diligente atendimento ao município. PF4 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.</p> <p>Pontos Fracos PF11 - Escassez de Recursos Humanos. PF12 - Falhas na comunicação intragovernamental. PF13 - Limitação do espaço de atendimento (fomenta serviços de BackOffice em FrontOffice; problema de ruído com atendimento presencial e telefónico, etc). PF14 - Fragilidade na implementação dos Serviços Online. PF15 - Obsolescência dos equipamentos informáticos.</p> <p>Oportunidades O1 - Realização de Protocolos de colaboração com entidades externas. O2 - Operacionalização do atendimento Online. O3 - Descentralização dos serviços de atendimento municipal.</p> <p>Ameaças A1 - Atual conjuntura, socio-económica e política, e consequentes limitações e restrições impostas na função pública. A2 - Ausência de atualização legislativa no âmbito da avaliação/conservação dos documentos. A3 - O acesso administrativo aos documentos.</p>	<p>Divisão de Administração Geral é uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau, e composta por o seguinte:</p> <p>1. Gerir a correspondência do Município, incluindo o arquivo corrente. 2. Promover a organização dos processos eleitorais. 3. Aditar medidas de simplificação e desburocratização administrativa, em articulação com as demais unidades orgânicas. 4. Gerir o Gabinete Municipal de Atendimento. 5. Zelar pelo cumprimento dos contratos de vigilância e limpeza, do Edifício dos Paços do Conselho e da Torre Lidoar.</p>	Prestar informações erradas aos cidadãos/municípios.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	A2	PF2	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	Participação na implementação do Portal do Município.	Plano de Ação 03/2022	31/12/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 Decoreme da melhoria do PA (02/2023) previsto no Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos DAC - 2022. 28-12-2023 Os trabalhos vão ser iniciados especificamente nesta temática em fevereiro de 2024 dado que, por um lado, os Serviços Online estavam previstos arrancar em julho de 2023 e, subsequentemente, sendo dinamizado o Portal do Município (detetado de serviços). Por outro lado, o atraso significativo (março 2023 - novembro 2023) da instalação da infraestrutura OMAC LE, limitou e atrasou este e outros procedimentos.
		Não conseguir prestar informações em tempo útil aos cidadãos/municípios.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	PF2 PF3 PF11	PF2	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Desde o Estado Pandémico o sistema de gestão de filas foi desativado e adotado o sistema de marcações.
		Receção, registo, classificação e tramitação da correspondência em tempo útil.	2 - Riscos dos processos	Riscos de ineficiência	Município	PF11	PF3	2	2	4	2	2	4	16	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Esta atividade encontra-se devidamente acompanhada, constituindo-se como um dos indicadores de monitorização do Sistema de Gestão da DAC (considera-se tempo útil o registo no próprio dia útil no dia útil subsequente à sua receção). Os resultados encontram-se acima das metas de superação estabelecidas (90%).
		Aumento do fluxo informacional decorrente do processo de transferência de competências.	2 - Riscos dos processos	Riscos de preparação face à mudança	Município	PF14	A7	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	Elaboração de FAQs	Plano de Ação 04/2022	30/12/2023	Corrente	Risco que Transitou	03/02/2023 Foram solicitados aos serviços todos da Câmara Municipal da Maia FAQs sobre as respetivas atividades e rececionadas algumas respostas. Entretanto foram enviadas para o gestor do site para publicação. Não obstante é necessário relançar o pedido. 28-12-2023 Apesar de não ter sido rececionadas as FAQs de todos as UC's, apesar de solicitada via email a participação de todas, foram recebidas e encaminhadas para o fornecedor responsável pela sua inserção.
<p>Subprocesso: Gestão Administrativa e Atendimento Municipal UC/ Unidade de Gestão do Arquivo Municipal</p> <p>Pontos Fortes PF1 - Desmaterialização de processos de negócio. PF2 - Atendimento diligente aos utilizadores internos e externos. PF3 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas. PF4 - Comunicação interna facilitada. PF5 - Modernização dos depósitos. PF6 - Equipa coesa e motivada. PF7 - Repetição digital e via digital dos documentos.</p> <p>Pontos Fracos PF11 - Recursos Humanos envelhecidos e pouco qualificados. PF12 - Falhas na comunicação intragovernamental. PF13 - Fragmentação documental decorrente da recente implementação da nova estantaria nos depósitos. PF14 - Ausência de climatização. PF15 - Dificuldade de articulação entre a área técnica e a área depósito. PF16 - Área de trabalho insuficiente para o número de trabalhadores. PF17 - Inexistência de orientações estratégicas por parte do Executivo Municipal relativamente à deslocalização física do Arquivo Municipal. PF18 - Visão fragmentada, por parte do Executivo Municipal, do conceito de um arquivo municipal.</p> <p>Oportunidades O1 - Realização de Protocolos de colaboração com entidades externas. O2 - Interoperabilidade entre a Aplicação Sigma e o X-Arg. O3 - Disponibilização do módulo de pesquisa X-Arg Online. O4 - Interoperabilidade entre a aplicação ePaper e o X-Arg.</p> <p>Ameaças A1 - Atual conjuntura, socio-económica e política, e consequentes limitações e restrições impostas na função pública. A2 - Ausência de atualização legislativa no âmbito da avaliação/conservação dos documentos. A3 - O acesso administrativo aos documentos.</p>	<p>É uma unidade orgânica flexível, na dependência da Divisão de Administração Geral, dirigida por um dirigente intermédio de 3.º grau, e composta por o seguinte:</p> <p>1. Proceder à organização e gestão de sistemas de arquivo municipal (intermédio e histórico). 2. Gerir os pedidos de cópias dos documentos administrativos solicitados pelos particulares no âmbito do acesso à informação, nos termos da lei.</p>	Detioração dos documentos.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	PF11 PF12 PF13	PF3	2	3	6	3	2	6	36	Tratar	Apresentar proposta de elaboração de estudo de climatização.	Plano de Ação 07/2023	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 Apesar deste risco ter sido considerado "ponderar/tratar" no Plano de Gestão dos Riscos DAC - 2022, no momento o risco assume um nível crítico. Está a ser desenvolvido estudo por entidade externa.
		Extravio dos documentos.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	PF2 PF12	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Existem medidas de controlo implementadas e consideradas suficientes, como a concretização da implementação do módulo empírico.
		Risco de inundação.	1 - Riscos do meio ambiente	Riscos de perdas catastróficas	Município	N.A.	PF3	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Colaborar com a entidade externa responsável pelo estudo de viabilidade e conexão das deficiências dos edifícios.	Plano de Ação 02/2023	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 Apesar deste risco ter sido considerado "ponderar/tratar" no Plano de Gestão dos Riscos DAC - 2022, no momento o risco assume um nível crítico. Está a ser desenvolvido estudo por entidade externa.
		Risco de intrusão.	2 - Riscos dos processos	Riscos de integridade dos equipamentos	Município	N.A.	PF3	1	1	1	2	3	6	6	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Apesar deste risco ter sido considerado "ponderar/tratar" no Plano de Gestão dos Riscos DAC - 2022, neste momento a sua gradação encontra-se a um nível aceitável. A área de possível intrusão e acesso indevido ao Arquivo circunscribe-se ao Depósito D, e segundo parecer técnico do DCMEM está devidamente acatada.
		Risco de incêndio.	2 - Riscos dos processos	Riscos de integridade dos equipamentos	Clientes	PF1 O2	PF3	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	Solicitar uma ação de sensibilização em manuseamento de equipamentos de combate a incêndios para os trabalhadores da UCAM.	Plano de Ação 09/2022	30/06/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 Contactado o CPST fomos informados que está em elaboração um planeamento de ações de sensibilização para toda a organização, pelo que temos que aguardar pela sua concretização. Esta ação não é diretamente dependente do UCAM. 03-03-2023 - O CPST informou que se encontra a ulimar um procedimento para a elaboração e implementação das medidas de autoproteção de mais de 50 edifícios municipais, incluindo a Câmara Municipal, pelo que se deve aguardar a respetiva ação de sensibilização, incluída nos trabalhos a desenvolver. 19/2/2023 - Continua a aguardar-se o planeamento de ações de sensibilização para toda a organização, por parte do CPST. Esta ação não é diretamente dependente do UCAM.
		Adulteração dos documentos.	2 - Riscos dos processos	Riscos de fraude	Município	PF2	PF2	1	2	2	2	2	4	8	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 Todas as consultas de documentos são realizadas sob a supervisão de um funcionário da UCAM.
		Favorecimento ao nível da marcação de consultas de documentos.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Clientes	PF2	PF2	1	1	1	2	2	4	4	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	03/02/2023 As marcações para consulta e reprodução de documentos são agendadas por ordem de chegada de email.

Identificação do Risco							Análise e Avaliação do Risco						Tratamento do Risco			Monitorização					
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LN (RISCO) PMSI Interessado Relevante tem o Risco?	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			Urgência do Risco	RCESP/ Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
								Histórico	Pragmaticidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado								
Subprocesso: Recursos Financeiros e Patrimoniais UO: Departamento de Finanças e Património		Não otimização nas opções de contratação, pelo deficiente sistema de avaliação das necessidades/planejamento.	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise de envolvimento e planeamento	Município	PF6 A5	PF7	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Operacionalização do plano de ação definido em sede de Contratação Pública para o exercício de 2024.	Plano de Ação 02/2024	31/12/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	A operacionalização do Plano de Ação em sede de Contratação Pública requer um acompanhamento contínuo.
		Parcialidade/independência na avaliação, provocada pelo carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas ou enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Fornecedores	PF6	PF2	1	1	1	2	3	6	6	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Deficiente execução do contrato por existência de ambiguidades, lacunas e omissões no documento contratual e caderno de encargos integrante.	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF6	A4	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Elaborar instrução de Trabalho sobre as funções do Gestor do Contrato, figura entretanto criada na última alteração ao Código dos Contratos Públicos, que entrou em vigor a 01/01/2023.	Plano de Ação 04/2018	30/12/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Nota 18ab/2021 Fundamenta-se a ação em atraso nos seguintes termos: 1) A Orientação Técnica do BMFC (não vinculativa) sobre as funções do Gestor do Contrato constitui um ponto de partida para aclarar o teor do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo âmbito é muito vasto(2) As alterações ao CCP recentemente anunciadas na Proposta de Lei 40/XV, incluem o dito artigo 290.º A do CCP, porém, estas ainda não foram publicadas.(3) Todavia, ainda que alterado o referido artigo 290.º A do CCP, convirá complementar esse âmbito com uma ou outra ação de formação sobre o tema, seguindo-se, tal como proposto em 20/02/2020 (Nota inserida na antecedente coluna de observações), sessões participativas junto dos diversos serviços municipais(4) No transito ano 2020 não houve condições para a implementação desta ação, desde logo pelo efeito da pandemia Covid 19 no funcionamento do Serviço de Contratação Pública, agudizado pela ausência de colaboradores (uma por aposentação e outra por baixa prolongada) Foi um ano extremamente difícil, que exigiu de todos os trabalhadores um enorme esforço para assegurar aquilo que são as atividades básicas do setor, de forma a não colocar em causa o regular funcionamento da organização. Nota 18ab/2021 Fundamenta-se a ação em atraso nos seguintes termos: 1) A Orientação Técnica do BMFC (não vinculativa) sobre as funções do Gestor do Contrato constitui um ponto de partida para aclarar o teor do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo âmbito é muito vasto(2) As alterações ao CCP recentemente anunciadas na Proposta de Lei 40/XV, incluem o dito artigo 290.º A do CCP, porém, estas ainda não foram publicadas.(3) Todavia, ainda que alterado o referido artigo 290.º A do CCP nos termos aí previstos, convirá complementar esse âmbito com uma ou outra ação de formação sobre o tema, tal como proposto em 20/02/2020 (Nota inserida na antecedente coluna de observações), sessões participativas junto dos diversos serviços municipais, 5) No passado ano 2020 não houve condições para a implementação desta ação, desde logo pelo efeito da pandemia Covid 19 no funcionamento do
		Devidos nos custos do contrato (pelo inadequado controlo dos custos do contrato sendo por presupuesto os valores orçamentados).	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF5	PF7	2	1	2	3	2	6	12	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Estratégias complementares de mitigação: formação adequada para elaboração de peças de procedimento, práticas habituais de avaliação ao mercado e utilização de critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa em detrimento do mais baixo preço.
		Devidos nos custos com custos associados (existência de não conformidades entre os registos técnicos e o stock real, não justificados).	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF5	PF2	3	1	3	3	1	3	9	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Trata-se de um risco controlado numa área que tem vindo a ser paulatinamente melhorada no que concerne à inventariação periódica aos armazéns com evidência comprovada na melhoria da situação.
		Alterações ao Código dos Contratos Públicos.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos legais	Município	PF6 D3	A4	3	1	3	3	2	6	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Apesar deste risco não estar considerado em termos de custos pelo impacto no orçamento, o mesmo não deixa de ser relevante. O CCP é um diploma complexo, tecnicamente exigente e propenso a diferentes interpretações. Será necessária formação sempre que se justifique. O Município implementou a operacionalização da contratação pública através da disponibilização de um conjunto de suportes documentais (guias, questionários, instruções de trabalho, recomendações para a elaboração de procedimentos).
		Deficiente apuramento do custo das atividades com consequente impacto no apoio à tomada de decisão.	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF7 PF7	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Operacionalizada a Gestão de Atividades ao nível dos armazéns, aquisição de Bens e Serviços, viaturas e serviço municipal de conservação e manutenção, incluindo este último tratamento da Mão de Obra. Foi dada continuidade à ação anteriormente implementada no âmbito da atividade analítica. Novas ações serão definidas após a plena implementação do SNC-AP.
		Utilização indevida do benefício público para fins diversos daqueles a que se destina.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF6 PF6D	PF2	2	1	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	Solicitar à Medidata intervenção na elaboração de uma base de Dados única para a concessão de subsídios com vista ao acompanhamento uniformizado dos mesmos e respetiva implementação na CMA.	Plano de Ação 12/2017	30/04/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Nota 18ab/2021 Fundamenta-se a ação em atraso nos seguintes termos: 1) Mantêm-se os fundamentos referidos na Nota de 18/02/2020 que consta da antecedente coluna de "Observações", ou seja, o avanço deste projeto depende da Medidata, designadamente o desenvolvimento de uma adaptação evolutiva de Aplicação de Informação, de forma a incorporar o circuito que está definido na Check List de Concessão de Benefícios Públicos; 2) O transito ano não foi programado o mais apropriado à implementação deste projeto, desde logo pelo efeito da pandemia Covid 19 no regular funcionamento dos serviços, num período particularmente difícil, que abrangia ainda o primeiro ano de implementação do novo sistema contabilístico SNC-AP; 3) Precariamente avançou a implementação do SNC-AP nas autarquias locais, em 2020 a Medidata concentrou todos os seus recursos no apoio/instituição a esse processo; 4) Decretamente, foi enviado e-mail à Medidata a solicitar agendamento de reunião para que apresentem o trabalho enquanto desenvolvido; 5) Merece ainda referência o facto de a desmaterialização destes processos, que são compostos por muita documentação, ter um peso significativo nas infraestruturas informáticas, designadamente no servidor que suporta a desmaterialização de toda a documentação feita pelo Serviço de Informática. Nota 18ab/2021 Fundamenta-se a ação em atraso nos seguintes termos: 1) A Orientação Técnica do BMFC (não vinculativa) sobre as funções do Gestor do Contrato constitui um ponto de partida para aclarar o teor do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo âmbito é muito vasto(2) As alterações ao CCP recentemente anunciadas na Proposta de Lei 40/XV, incluem o dito artigo 290.º A do CCP, porém, estas ainda não foram publicadas.(3) Todavia, ainda que alterado o referido artigo 290.º A do CCP nos termos aí previstos, convirá complementar esse âmbito com uma ou outra ação de formação sobre o tema, tal como proposto em 20/02/2020 (Nota inserida na antecedente coluna de observações), sessões participativas junto dos diversos serviços municipais, 5) No passado ano 2020 não houve condições para a implementação desta ação, desde logo pelo efeito da pandemia Covid 19 no funcionamento do
		Falta de fiabilidade da informação financeira produzida.	2 - Riscos dos processos	Riscos de fraude	Município	PF1 PF4	PF2	1	1	1	3	3	9	9	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Existência de procedimentos de controlo interno e externo de desenvolvimento instituídos e estabilizados, designadamente sistemas de controlo interno, circulares de avisos, reconciliações bancárias, verificações mensais, balanços trimestrais aos postos de cobrança e controlos externos da Direcção-Geral das Autarquias Locais, procedimentos de auditoria, recomendações para a elaboração de procedimentos.
		Informação financeira deficiente ao nível da contabilidade analítica sobre os custos das atividades no suporte a tomada de decisão.	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF1 PF7 A1	PF2	3	3	9	3	2	6	54	Tratar	Implementação da NCP - 27 Contabilidade de Gestão.	Plano de Ação 02/2022	30/06/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	10/02/2023 - Iniciação de serviços externos de apoio à definição do modelo de contabilidade de gestão (NCP 27) do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP/ 02/2022). Como referido em observações, a implementação deste projeto vai ser acompanhada por consultoria externa nesta área. O projeto arranca no passado dia 26/02/2023, com o envio do plano de contas e balancete à entidade adjudicatária responsável pelo dito acompanhamento externo. No âmbito desta ação, o Mapa de Melhorias deverá referir aqui que será o plano de ação que vai ser definido anualmente para a implementação deste projeto. 04/07/2023 Fase de reformulação do Plano de Contas. 15/12/2023 - Ultimado o Plano de Contas colectivo da Medidata após técnico de acompanhamento 2.º fase da implementação da Contabilidade de Gestão
		Irregularidade financeira na assunção de despesa e receita.	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de gestão financeira e orçamentação	Município	PF5 PF3	PF2	1	1	1	3	3	9	9	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Existência de compromissos prévios de fundos disponíveis, cabimento previsto, sistemas de informação com acesso de terceiros.
		Não conformidade entre a movimentação física dos bens e as respetivas folhas de carga.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não conformidade	Município	PF4	PF2	3	1	3	2	1	2	6	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Trata-se de um risco mitigado através do controlo periódico de inventário de bens nos termos do planeamento definido. A planificação dos locais a verificar e desenvolvida bianualmente e feita através da atribuição dos objetivos individuais.
		Deficiências na interoperabilidade plena dos dados gerados entre as aplicações informáticas internas (SIGMA) e as plataformas Institucionais (DCAI, TC, DCC).	2 - Riscos dos processos	Riscos de sistemas de informação	Município	PF1D	A8	2	2	4	2	2	4	16	Acftar	Reforçar junto da Medidata a necessidade da interoperabilidade plena dos dados para efeitos de cumprimento dos requisitos no TC, no âmbito do fecho de contas, face às exigências do SNC-AP.	Plano de Ação 02/2023	31/12/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	02/02/2023: Apesar deste risco ter sido considerado "Ponderar/Tratar" no Plano de Gestão dos Riscos DQP - 2022, no momento considera-se este risco aceitável. Objetivo-se minimizar a probabilidade de ocorrência de erro, pelo facto de existir o tratamento manual da informação, e tornar o processo mais eficiente libertando recurso para a análise. 28/04/2023 Resolução dependente da Medidata, cujo âmbito deverá ser avaliado após o processo de fecho de contas que ocorre até ao final do mês de abril. 31/03/2024 - Ação que não depende exclusivamente do DQP, está agendada reunião de trabalho para fevereiro.
		Deficiente instrução da fase preparatória dos procedimentos de contratação pública (elaboração de cadernos de encargos e fundamentações).	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise de envolvimento e planeamento	Município	PF1 PF2	PF2	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	Formação massiva direcionada aos serviços municipais, no domínio da Contratação Pública.	Plano de Ação 02/2024	30/06/2025	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	22/02/2022 Na revisão orçamental, a efetuar em junho do corrente ano (27/06/2022), contemplar atualização orçamental para efeitos de revisão de preços extraordinária no âmbito da execução dos contratos.
		Risco de taxa de juro.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	Município	A1	A1	1	2	2	2	2	4	8	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Risco de crédito.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	Município	D4	A1	2	2	4	2	2	4	16	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Risco de liquidez.	3 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	A1	PF7	1	1	1	2	3	6	6	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Escassez de matérias primas e subida dos preços que afeta a regular atividade do Município, na sequência da instabilidade geopolítica internacional.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos de perdas catastróficas	Município	A6	A1	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Auditoria Interna	Risco Reformulado	22/02/2022 Na revisão orçamental, a efetuar em junho do corrente ano (27/06/2022), contemplar atualização orçamental para efeitos de revisão de preços extraordinária no âmbito da execução dos contratos.
		Defice de financiamento associado ao processo de transferência das novas competências para as Autarquias Locais.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	Município	A5	A7	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	No âmbito da implementação de contabilidade de gestão priorizar as áreas de atividade municipal com impacto no processo de descentralização de competências.	Plano de Ação 02/2024	31/12/2024	Comente	Risco que Transito	-
		Análise de rentabilidade operacional e sustentabilidade dos ativos físicos transferidos para o Município, no âmbito do processo de transferência de competências na área da Educação (folhas de cadastro/inventário de todos os bens móveis e imóveis).	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise de envolvimento e planeamento	Município	A5	A7	2	3	6	3	1	3	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Comente	Risco que Transito	O controlo dos ativos municipais está previsto nos objetivos individuais dos colaboradores da unidade orgânica. Risco monitorizado através deste plano.
		Defice de informação sistematizada e consolidada no âmbito dos procedimentos de contratação pública que se inserem nos domínios da transferência de competências.	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise de envolvimento e planeamento	Município	A6	A7	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	Solicitar informação complementar e sistematização dos dados para efeitos de contratação nas diversas áreas com incremento da eficácia e racionalidade económica.	Plano de Ação 12/2022	30/12/2023	Comente	Risco que Transito	-
		Inexistência de procedimentos de trabalhos complementares por insuficiência de elementos relacionados com a execução do contrato, incluindo controlo global dos contratos adicionais.	2 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF5	PF6	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Comprometimento da qualidade do Sistema de Controlo Interno organizacional.	3 - Riscos dos processos	Riscos financeiros	Município	PF5	PF2	3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Atualização da Norma de Controlo Interno.	Plano de Ação 04/2023	30/06/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	04/07/2023 - Considerando a natureza do trabalho a desenvolver e a escassez de recursos humanos disponíveis para este processo estão em curso ações atinentes à aquisição de serviços externos.
		Favorecimento na seleção dos fornecedores.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	PF5	PF2	1	2	2	2	2	4	8	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	-
		Divulgação, para o exterior, de informação confidencial por técnicos de outsourcing.	2 - Riscos dos processos	Riscos de uso não autorizado	Município	PF1D	A9	1	2	2	1	3	3	6	Acftar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transito	Existência de cláusula de confidencialidade no caderno de encargos com penalidades associadas, documentos de confidencialidade para estatários. 31/01/2024 - Risco que transitou da DQSI. O dever de sigilo está previsto e salvaguardado no modelo de caderno de encargos do DQP - Ver Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos DQSI - 2023.

Identificação do Risco										Análise e Gradação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização	
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LN (LSE) FREQ. Interessada Relevante tem impacto/interferência	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVEL DE RISCO	RCEEF/ Ponderar Tratar Tolerar	Tratamento do Risco			Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações		
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno			Externo	Resultado	Resultado				Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria
Processo: Promoção e Desenvolvimento Social Subprocesso: Ação Social UC Divisão de Desenvolvimento Social																					
		Desatualização de documentos estratégicos na área de Ação Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação).	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise da envolvente e planeamento	Clientes	O2	PFV7	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	04/02/2022 A DDS encontra-se no momento a realizar uma proposta de mercado, no sentido de definir o procedimento de contratação pública para a adjudicação da elaboração dos documentos estratégicos. 30/07/2024 - Através de candidatura de financiamento PEFF foi aprovada "Contribui Conhecimento Comum" e encontra-se em fase de adjudicação da prestação de serviços para elaboração dos documentos estratégicos.
		Insuficiente informação prestada aos municípios pelos serviços do serviço, por se tratar no conhecimento das alterações legislativas e/ou implementação de novas medidas de apoio social.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	A3	PFV2	2	2	4	1	2	2	8	Aclarar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	A Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação instituiu como medida de disseminação do conhecimento, a disponibilização do Flash Legislativo Institucional, através do qual são divulgadas internamente (mail global), as alterações legislativas relativas a todas as áreas de atuação do município. Paralelamente, a Divisão de Desenvolvimento Social proporciona, sempre que possível, formação interna aos seus colaboradores, com recurso a parcerias externas.
		Necessidade de tornar mais eficaz e eficiente a intervenção social no Município da Maia.	2 - Riscos dos processos	Riscos de ineficiência	Clientes	PFV1 O1 A4	A8	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	04/02/2022 A DDS tem em processo de reformulação o protocolo dos CAIL, com o reforço de meios técnicos, humanos e incremento dos períodos de atendimento. 30/07/2024 - A DSD/UCDSD, iniciou-se o processo de transferência de competências na área da Ação Social. Reforçou a capacidade de atendimento terminal dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social em mais de 50%. Uma resposta que assenta no crescimento da equipa, que passou a integrar 15 técnicos superiores e 8 auxiliares de ação direta, em resultado de um protocolo assinado com a ASMAA e a Santa Casa da Misericórdia da Maia, disponibilizando os Cabines de Apoio Integrado Local Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (CAIL-SAAS), que funcionam em todas as freguesias do concelho.
		Insistência/ineficiência de respostas sociais ajustadas às necessidades/solicitações dos municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade emergente, em tempo útil, particularmente ao nível de integração em EIPP, situações sem abrigo, pessoas com deficiência e doença mental.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	PFV1 A2 A4	A8	3	2	6	2	3	6	36	Tratar	Adoção de medidas que visem a intervenção atempada e ajustada às situações de emergência social com o objetivo de suprir as necessidades básicas e imediatas dos municípios.	Plano de Ação 02/2022	30/07/2024	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	Decorrente da não implementação das ações previstas no plano de intervenção no âmbito do plano de contingência de Risco de Divisão de Desenvolvimento Social - 2018. 14/07/2021 Por força das limitações à atividade da DSD impostas pela pandemia provocada pelo COVID-19, a DSD viu-se a braços com a necessidade de focar a sua atividade no apoio às famílias afetadas pela pandemia. Assim, pelo possível, até ao momento, promover as atividades intermunicipais necessárias com vista à execução desta complexa ação. Assim, aguardando a tomada de posse do novo executivo municipal para redefinição das prioridades de atuação do município nos domínios do desenvolvimento social. 24/07/2022 processo eleitoral que teve lugar em 2021 a subsequente alteração de alguns elementos do executivo municipal, como foi o caso de Senhora Vereadora do Partido do Desenvolvimento Social, impediu algumas deliberações na conceção e implementação de respostas de estruturas como esta no apoio à comunidade. Assim, é expectável o desenvolvimento, no decurso do ano de 2022, de respostas de apoio aos municípios em situação de emergência, como sejam a disponibilização de um apartamento de autonomia ou outras respostas eventuais e a contratuar com parceiros. 16/02/2022 Sendo certo que a transferência de competências foi objeto de adiantamento até 03/04/2022, estão a ser concluídos mecanismos de apoio, para além do envelope financeiro a receber do ICS, o qual foi o objeto de renegociação e revisto em ata. Será criado um fundo de manuseio para despesas urgentes, como por exemplo alojamento de emergência de curta duração (até integração em resposta social). 10/04/2023 Fruto do processo de descentralização de competências em matéria de ação social, encontra-se em fase de elaboração e implementação, um conjunto variado de instrumentos de apoio à população em situação de emergência social a criação de um fundo de manuseio para o pagamento de despesas de caráter urgente e de
		Insuficiente divulgação das iniciativas no âmbito da intervenção social no Município da Maia.	2 - Riscos dos processos	Riscos de comunicação	Clientes	A1	PFV6	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	04/02/2022 A divulgação das iniciativas no âmbito de intervenção social no Município da Maia são enviadas atempadamente para o Gabinete de Comunicação organizacional, o qual faz uma triagem das prioridades gerais de comunicação. Em paralelo a DSD divulga as suas iniciativas no portal de Desenvolvimento Social, no CLAS e ainda distribui cartazes e flyers nos locais estratégicos do município. Não obstante, a DSD continuará a procurar novas formas de comunicação junto dos municípios. 30/07/2024 - A divulgação das iniciativas no âmbito da intervenção social no Município da Maia são enviadas atempadamente para o Gabinete de Comunicação organizacional, o qual faz uma triagem das prioridades gerais de comunicação. Em paralelo a DSD divulga os seus relatórios de atividades anuais, bem como as suas iniciativas no portal de Desenvolvimento Social, no CLAS e ainda distribui cartazes e flyers nos locais estratégicos do município. Não obstante, a DSD continuará a procurar novas formas de comunicação junto dos municípios.
		Insuficiente transferência de verbas, para os apoios sociais, associada ao processo de transferência das novas competências em matéria de Ação Social para as Autarquias Locais.	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	Clientes	A1	A7	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	Reportar esta fragilidade perante a Comissão de Acompanhamento do processo de transferência de competências à Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Plano de Ação 04/2022	3/10/2022	Comente	Risco que Transistiu	03/02/2023 Fragilidade reportada em sede de reunião de acompanhamento a 16/10/2022 e resultou com Ministra a 24/10/2022. Já foi celebrado acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANM e para a descentralização no domínio da Ação Social a 03/07/2023. Aguarda-se publicação do despacho com envelope financeiro. 30/07/2024 - Desde 03/04/2022 e com o início do processo de transferência de competências na área da Ação Social foram transferidas verbas específicas associadas a este processo, após revisto do Fundo de Financiamento da Descentralização.
		Falta de estudo prévio quanto aos custos indiretos (intervenção em situações de emergência) associados à transferência de competências.	1 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise da envolvente e planeamento	Município	A1	A7	1	3	3	3	2	6	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	02/02/2023 Foi contratada uma entidade consultora para realização do estudo de impacto da transferência de competências para o Município. 30/07/2024 - A 13/09/2023 a entidade QSP apresentou o estudo sobre a transferência de competências do Município da Maia, mas o impacto real apenas poderá ser medido após um ano de execução.
		Favorecimento nos apoios e benefícios a IPSL.	2 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Município	O1	PFV2	1	2	2	1	3	3	6	Aclarar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	02/02/2023 Cumprimento escrupulosos do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos.
		Divulgação de informação confidencial.	2 - Riscos dos processos	Riscos de uso não autorizado	Município	O3	PFV2	1	2	2	1	3	3	6	Aclarar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistiu	02/02/2023 Cumprimento estrito das normas de conduta, como por ex. a Carta Ética da Administração Pública e o Código de Ética da Câmara Municipal da Maia. Os técnicos do CAIL, assim como de responsabilidade para acesso ao sistema de informação da Segurança Social.
		Insistência de atendimento descentralizado, nas áreas do emprego e da formação profissional, que cubra a totalidade do concelho.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Clientes	O1	O6	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	Elaboração de proposta junto do IEPF.	Plano de Ação 01/2024	30/07/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	30/07/2024 - Na sequência do enquadramento dos três Cabines de Injeção Profissional promovidos por esta autarquia, foi apresentada ao IEPF uma proposta que consiste na abertura de um Balcão de Atendimento do IEPF nas Juntas de Freguesias de Aguiar das Santas e do Castelo da Maia (estas), considerando que, excetuando a Cidade da Maia, são as mais populadas e mais distantes do IEPF e, paralelamente, promovem uma capacitação das técnicas do CAIL-SAAS da Maia, que as habilita a prestar esclarecimentos gerais em matéria de emprego e, ainda, lhes possibilita o acesso às ofertas de emprego e formação profissional, para que as possam divulgar junto dos municípios das freguesias onde efetuam atendimento. Esta proposta pretende garantir a continuidade de uma resposta de proximidade, promover a rentabilização dos recursos existentes sem onerar o erário público e elevar o objetivo comum de bem servir a população.

Identificação do Risco		Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização					
		Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LIVEL DE RISCO Interessado Relevante tem conhecimento?	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVEL DE RISCO		ACESSO Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
Histórico	Fragilidade de Controlo							Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado								
Subprocesso: Educação UO Divisão de Educação e Ciência																				
<p>Análise de Contexto</p> <p>Principais Atividades/Competências</p> <p>Pontos Fortes PF1 - Trabalho de equipa PF2 - Criação de serviços com preocupação social PF3 - Involução dos funcionários da divisão PF4 - Sinergias entre as unidades orgânicas de 2º e 3º grau do DECC.</p> <p>Pontos Fracos PF1 - Maior exigência no acompanhamento do processo de faturação, provocado pela dispersão da equipa responsável. PF2 - Falta de recursos humanos afetos aos estabelecimentos de ensino. PF3_2023 - Fomento de internet com ligação wireless desatualizada quanto à resposta de sinal face à quantidade e exigências de novos equipamentos.</p> <p>Oportunidades O1 - Redução de proximidade e de parceria com as Direções dos Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Juntas de Freguesia. O2 - Procura ativa de fontes de financiamento externas. O3 - Maior envolvimento do tecido empresarial no âmbito da responsabilidade social.</p> <p>Ameaças A1 - Divergência tardia das orientações da tutela. A2 - Aumento de competências em matéria de educação, face aos pontos fracos assinalados. A3 - Pouco envolvimento do corpo docente em projetos/serviços propostos pela Autarquia.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de integridade dos equipamentos</p>	<p>3 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>NA</p>	<p>PF3</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>36</p>	<p>Tratar</p>	<p>Sistematizar a metodologia interna de gestão dos equipamentos escolares.</p>	<p>Plano de Ação 02/2022</p>	<p>30/06/2023</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Decorrente da ineficácia da ação 01/2021 prevista no Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos DEC-2022. Plano de ação decorrente da Auditoria (A/2022). Devido à transferência de competências que irá ocorrer a 01/04/22 toda a documentação terá de ser revista 07/02/22 Ainda no âmbito do processo de transferência de competências e face à implementação e estabilização da plataforma de Gestão de refeições escolares, assim como avaliar como os PIS se poderão rever, prevendo que será mais produtivo elaborar no mesmo durante o 2º período escolar em que poderemos analisar com as várias situações mais estabilizadas. 26/09/23 - Por motivo de excesso de trabalho e prioridade de tarefas da DEC, principalmente durante o período normal de gozo de férias e concessões de início de um novo ano letivo, não foi possível cumprir com os prazos inicialmente previstos. 05/02/2023 Não foi ainda possível pagar nesta tarifa convenientemente o plano de trabalho não foi terminado nem cumprido. Os procedimentos de final de ano letivo, as atividades do "Programa de Educação em Férias", as candidaturas do próximo ano letivo e todos os procedimentos associados a um novo ano letivo a coincidir com o período normal de férias dos funcionários da Divisão de Educação e Ciência, tornam esta tarefa humanamente impossível de realizar. Esta situação tem vindo a repetir-se de ano para ano. Será necessário uma organização e estruturação das tarefas dos funcionários da DEC em consonância com as novas tarifas e o novo PI.</p>
		<p>3 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>Clientes</p>	<p>O2</p>	<p>O2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>24</p>	<p>Ponderar Tratar</p>	<p>-</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Os processos de fornecimento das refeições escolares consideram-se no momento devidamente controlados e monitorizados. Apesar deste risco ter sido considerado aceitável no Plano de Gestão dos Riscos DEC-2022, neste momento a sua graduação encontra-se no "ponderar/tratar". Não obstante, a existência de medidas de mitigação, o facto é que com o anúncio de 2.500 refeições diárias, decorrente da transferência de competências para o Município da Maia, o nível de risco aumentou, devendo o acompanhamento a este risco ser reforçado.</p>
		<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos financeiros</p>	<p>3 - Riscos de informação para a tomada de decisões</p> <p>Riscos de análise de envolvimento e planeamento</p>	<p>Clientes</p>	<p>PF1</p>	<p>PF2</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>12</p>	<p>ACEITAR</p>	<p>SI Formação/estabilização contínua dos colaboradores adidos ao serviço.</p>	<p>Plano de Ação 02/2020</p>	<p>30/01/2022</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Justificativa: A DEC considera as tarefas importantes e necessárias para a organização, em termos pessoais, razão pela qual pretende, na medida do possível, realizá-las no 2º semestre de 2021. Esta ação ainda não foi concluída pelo facto de a evolução da Pandemia COVID-19 não ter permitido a realização presencial da mesma e a DEC considerar que a possibilidade de a realizar por via remota, não se encontra em condições de ser realizada, com a mesma qualidade e eficácia necessárias. 07/02/22 Ainda no âmbito do processo de transferência de competências e face à implementação e estabilização da plataforma de Gestão de refeições escolares, não foi possível agendar a formação, pelo que vamos tratar de agendar com as Direções dos Agrupamentos de modo a realizar a mesma até à intervenção do carnaval. 30/05/2023 - A DEC considera de elevada importância a realização desta sensibilização, em formato presencial, razão pela qual pretende, na medida do possível, realizá-la no 1º semestre de 2023. Para além de não ter sido possível a realização presencial da mesma devido à pandemia COVID-19, basta feita a sua concretização teve de ser adaptada face aos compromissos de um risco de ano letivo atribuído no âmbito da transferência de competências. Para além disso, aguardamos a finalização do procedimento concursal para aquisição de tablets que temos disponibilizar às escolas para realização da tarefa de registo das presenças dos alunos das escolas e sobre as quais incide o nosso procedimento de faturação. Desta feita pretende-se otimizar o trabalho. 05/02/2023 - Continuamos a aguardar o término do processo concursal dos processos dos tablets (para que estes sejam entregues as escolas) e a realização do processo de aquisição dos tablets para a tarefa de registo das presenças dos alunos das escolas. 29/01/2024 - São desenvolvidas reuniões com os Agrupamentos de forma regular e continua no sentido de se envolver a comunidade escolar.</p>
		<p>3 - Riscos de informação para a tomada de decisões</p> <p>Riscos de análise de envolvimento e planeamento</p>	<p>3 - Riscos de informação para a tomada de decisões</p> <p>Riscos de análise de envolvimento e planeamento</p>	<p>Clientes</p>	<p>A3</p>	<p>PF4</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>24</p>	<p>Ponderar Tratar</p>	<p>Sensibilização contínua junto da Comunidade Escolar.</p>	<p>Plano de Ação 01/2023</p>	<p>30/07/2024</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>A DEC mantém a intenção de continuar a sensibilizar as Direções dos Agrupamentos de Escolas para a flexibilização dos horários escolares, não obstante tem a consciência de que tal será dificilmente alcançado.</p>
		<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de recursos humanos</p>	<p>3 - Riscos de informação para a tomada de decisões</p> <p>Riscos de análise de envolvimento e planeamento</p>	<p>Clientes</p>	<p>O1</p>	<p>PF4</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>24</p>	<p>Ponderar Tratar</p>	<p>-</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Com a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais a CHMaia vê acrescida a responsabilidade pela gestão dos Assistentes Operacionais do 1º, 2º, 3º ciclo e secundário. A ação de mitigação para este risco passa pela tentativa de operacionalizar as ações definidas em sede de reunião da CAM. Contudo a CAM acompanha, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas e propõe a adoção de medidas tendo em vista a concretização desta lei no domínio da educação (DL 202/09 de 30 de Janeiro). 26/09/23 Monitorização das ações em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização dos Agrupamentos (20/7/23). 29/01/2024 - Está agendada nova reunião da Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências para fevereiro próximo.</p>
		<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>Clientes</p>	<p>A2</p>	<p>A7</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>ACEITAR</p>	<p>-</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Comente</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>A Carta Educativa é um documento estratégico obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos, no entanto a revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique de acordo com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa (DL 202/09 de 30 de Janeiro). A Carta Educativa do Município da Maia em vigor foi presente a Reunião do Conselho Municipal de Educação e 08/02/2023, a Reunião da Câmara Municipal a 16/02/2023 e a Reunião da Assembleia Municipal a 26/02/2023. 29/01/2024 - Processo ajustivo para consulta em análise pelos serviços de contatação pública e acompanhamento.</p>
		<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de não satisfação das necessidades dos colaboradores</p>	<p>Clientes</p>	<p>A2</p>	<p>A7</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>18</p>	<p>Ponderar Tratar</p>	<p>-</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Comente</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Aguardam-se instruções governamentais para a definição dos procedimentos a seguir no que diz respeito aos circuitos especiais e consequente adequação do Plano Municipal de Transportes Escolares. 30/09/2023 No seguimento das dúvidas existentes a Câmara Municipal da Maia limitou-se a cumprir a lei 29/02/2024 - A partir de janeiro de 2024 a competência de assegurar os transportes escolares até aos 23 anos é do Governo, a atuação da CHMaia cinge-se aos circuitos especiais. Terá que ser elaborado novo Plano Municipal de Transporte que contemple estas alterações.</p>
		<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de sistemas de informação</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p> <p>Riscos de sistemas de informação</p>	<p>Município</p>	<p>A2</p>	<p>A7</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>24</p>	<p>Ponderar Tratar</p>	<p>SI Implementação de uma plataforma de gestão global da Educação para a integração dos sistemas digitais de todos os Agrupamentos (MCHVMS) com as aplicações municipais (MEDICATA).</p>	<p>Plano de Ação 04/2022</p>	<p>30/09/2022</p>	<p>Comente</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>30/01/2023 A DEC organiza formações para os funcionários das secretarias dos Agrupamentos e monitoriza o condorido de empresas que fazem parte desta plataforma. Contrato 188/2022 de 27/9/22.</p>

Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LN (CMI) PMS Interessada Relevante tem o Risco?	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Análise e Gradação do Risco				Risco	ACESS/ Ponderar Tratar Tolerar	Tratamento do Risco			Monitorização		
								Probabilidade		Impacto				Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Resultado								
<p>Subprocesso: Juventude UO Gabinete da Juventude</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Motivação e eficiência da equipa afeta ao Gabinete da Juventude. PF2 - Boa articulação entre as várias equipas técnicas do Gabinete da Juventude. PF3 - Imagem positiva do trabalho desenvolvido pelo Gabinete da Juventude entre pares. PF4 - Desenvolvimento e implementação do Plano Estratégico da Juventude. PF5 - Infraestruturas solicitadas com frequência para a realização de atividades (auditórios, salas de exposições e salas de formação). PF6 - Existência de Polos da Biblioteca Municipal nas Lojas da Juventude.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1/2020 - Recursos Humanos insuficientes face às necessidades atuais. PF2 - Acessibilidade das diversas instalações. PF3 - Degradação e manutenção pouco adequadas às necessidades no que concerne as infraestruturas da Juventude (Casa do Alto, Fórum Jovem, Lojas da Juventude). PF4 - Inadecuado dos sistemas de climatização nas infraestruturas. PF5 - Ausência de um quiosque Internet na Casa do Alto e no Fórum Jovem.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Parcerias e trabalho de proximidade desenvolvido com entidades externas (AMP, Eurodesk, CNL, FNAJ, FAJDR, PDI...) O2 - Vias de acesso e de comunicação (maria, aeroporto e autoestrada). O3 - Oferta de ensino superior e profissional no Concelho da Maia. O4 - Proximidade de um grande centro urbano e respetiva diversidade de oferta (Porto).</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Parcerias e trabalho de proximidade desenvolvido com entidades externas (AMP, Eurodesk, CNL, FNAJ, FAJDR, PDI...) A2 - Vias de acesso e de comunicação (maria, aeroporto e autoestrada). A3 - Oferta de ensino superior e profissional no Concelho da Maia. A4 - Proximidade de um grande centro urbano e respetiva diversidade de oferta (Porto).</p>																			
<p>Subprocesso: Saúde Comunitária UO Gabinete de Saúde</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Empenho, coesão, experiência e competências técnicas da equipa. PF2 - Privacidade dos colaboradores e capacidade para apresentar soluções inovadoras. PF3 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas. PF4 - Adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. PF5 - Comunicação, através do facebook Saúde Maia, eficaz e atual com as informações de âmbito local, nacional e internacional ao nível de saúde. PF7 - Existência de Plano Municipal de Saúde.</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF8 - Consolidação de relações de proximidade, comunicação e parcerias com as entidades da saúde. PF9 - Insuficiência de Recursos Humanos. PF10 - Inexistência de Portal do Gabinete de Saúde no site institucional.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Participação em projetos de cooperação. O2 - Redes de cooperação em domínios como a educação para a saúde. O3 - Criação de redes e parcerias. O4 - Relações cordiais com os parceiros, madrinhas e embaixadores dos projetos. O5 - Quadro comunitário de financiamento. O6 - Crescimento das valências de saúde. O7 - Relações interorganizacionais.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Processo de transferência de competências da saúde. A2 - Restrições orçamentais.</p>																			
<p>Subprocesso: Turismo UO Unidade de Turismo</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação. PF2 - Acessibilidade ao destino. PF3 - Qualidade e diversidade dos serviços prestados. PF4 - Elevada procura dos serviços e eventos. PF5 - Elevado conhecimento do território pela Equipa de Turismo. PF6 - Boa organização, imagem e qualidade de serviços da Unidade de Turismo reconhecida junto dos residentes e flota turística. PF7 - Conjunto muito significativo de infraestruturas, equipamentos, recursos e ativos turísticos. PF8 - Marca VisitMaia. PF9 - Divulgação e promoção da marca visitmaia a nível nacional e internacional (participação em feiras e eventos especiais).</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF10 - Deficiente manutenção e conforto dos espaços. PF11 - Ausência de formação específica. PF12 - Deficiente comunicação interna entre unidades orgânicas. PF13 - Serviços técnicos com espaço desadequado e insuficiente. PF14 - Dificuldade interna na implementação do plano de comunicação. PF15 - Capital humano desadequado em número. PF16 - Localização do Posto de Turismo. PF17 - Ausência de Protocolo com a Associação de Turismo do Porto. PF18 - Deficiente análise e manutenção dos equipamentos. PF19 - Pouco apoio à economia local.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Criação de redes e parcerias. O2 - Parcerias com associações culturais, escolas e instituições do Concelho. O3 - Criação de serviços de referência ao nível regional, nacional e internacional. O4 - Localização geográfica. O5 - Reconhecimento político da importância do turismo, existência de políticas públicas de turismo e maior apertada por destinos menos massificados. O6 - Integração do Município da Maia no TRMP e no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. O7 - Existência do aeroporto Sá Carneiro e do aeródromo no Concelho da Maia.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Lei do Orçamento e contratação pública. A2 - Falta de incentivos ou que desmotiva os colaboradores. A3 - Elevada centralidade da cidade do Porto, competitividade turística dos Municípios vizinhos: Porto, Gaiás e Matosinhos e aparecimento de novos destinos. A4 - Inexistência de uma linha de metro direta do aeroporto para o centro da Maia. A5 - Tempo perdido sem burocracia. A6 - Falta de iniciativa e investimento por parte dos operadores locais.</p>																			

Identificação do Risco										Análise e Avaliação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização	
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LIVEL DE RISCO Interessante Relevante tem implicações	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			LIVEL DE RISCO	RISCOS Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado								
<p>Processo: Infraestruturas Municipais Subprocesso: Aeródromo, O2 - Aeródromo de Vila da Luz</p> <p>Pontos Fortes PF1 - Classificação aeronáutica de categoria 2 e certificação aeronáutica; PF2 - Desestruturação orgânica funcional e decorrer de atividade aeronáutica; PF3 - Multifuncionalidade da infraestrutura (aeronáutica, desportiva e recreação/lazer); PF4 - Existência de entidades externas a operar; PF5 - Elevada frequência de público (estimada acima de 8000 visitantes/dia); PF6 - Existência de uma boa relação interdepartamental; PF7 - Elevado empenho, dedicação, responsabilidade com o serviço, competência da equipa de trabalho e capacidade de apresentar propostas inovadoras; PF8 - Equipa de trabalho dinâmica, coesa, motivada e disponível para aprendizagem e sua polyvalência; PF9 - Preocupação permanente e permanente para a melhoria das condições no local de trabalho; PF10 - Condições financeiras atuais do Município; PF11 - Elevada proeza dos serviços prestados; PF12 - Diversidade e qualidade dos serviços prestados; PF13 - Equipa de trabalho com formação certificada para operar com o Serviço de Brigadas de Aeródromo; PF14 - Ampla interação física para operar.</p> <p>Pontos Fracos PF15 - Atemporalidade em fase de construção há muitos anos; PF16 - Contratos e protocolos com terceiros desadequados temporariamente; PF17 - Insuficiência de recursos humanos; PF18 - Inexistência de análise interior e exterior; PF19 - Inexistência de plano de manutenção; PF20 - Inexistência de plano de limpeza vegetal; PF21 - Inexistência de climatização nas estruturas físicas fechadas; PF22 - Inexistência de comunicações via rádio terra/terra e serviço de AFIS; PF23 - Deterioração da antiga portaria; PF24 - Manutenção desadequada temporariamente às exigências legais aeronáuticas; PF25 - Inexistência de formação dos funcionários nas áreas de security e safety; PF26 - Deficientes competências ao nível do domínio de línguas estrangeiras e TIC's em alguns funcionários; PF27 - Deterioração dos taxi ways e das placas de estacionamento aeronáuticas; PF28 - Inexistência de portaria na recente entrada principal do aeródromo; PF29 - Inexistência de estação meteorológica; PF30 - Distância do equipamento ao centro de decisão; PF31 - Inexistência de conforto nos espaços internos; PF32 - Falta de recursos tecnológicos; PF33 - Falta de definição de zonas de estacionamento e condições para o mesmo; PF34 - Deficiente vigilância; PF35 - Deterioração das instalações, evidência de falta de manutenção e rutura em algumas situações; PF36 - Inexistência de sistema de câmaras de vigilância exteriores ao lado ar; PF37 - Escassez de divulgação do espaço e das suas atividades (página web, agenda, site, facebook, instagram); PF38 - Inexistência de restaurante; PF39 - Inexistência de bar; PF40 - Inexistência de kiosque de vendas; PF41 - Inexistência de caminho de circulação de veículos no lado ar; PF42 - Inexistência de um espaço aéreo reservado; PF43 - Abastecimento de combustíveis desadequado; PF44 - Vedação do lado aeronáutico não conformes com a legislação; PF45 - Inexistência de bebedouros, papeteiros, cinzeiros, sacos para os animais de forma a servir os municípios/visitantes; PF46 - Inexistência de projetos das infraestruturas que serviram de base à edificação; PF47 - Inexistência de iluminação no lado ar; PF48 - Deterioração da pista de cicloturismo em diversos pontos; PF49 - Inexistência de iluminação exterior (lado Terra);</p> <p>Oportunidades O1 - Proximidade ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro; O2 - Proximidade quer a 2ª cidade maior do país, quer a zonas industriais fortíssimas de concelhos limítrofes e do próprio concelho; O3 - Recertificação aeronáutica; O4 - Enquadramento legal aeronáutico; O5 - Quadros de apoio europeus e nacionais; O6 - Processo de integração no processo de certificação de qualidade da autarquia; O7 - Terreno disponível para desenvolvimento estrutural e de atividades quer no lado Terra quer no lado Ar; O8 - Novos meios de comunicação e redes sociais; O9 - Estabelecimento de novas parcerias, novos protocolos, novos contratos com operadores existentes e novos operadores; O10 - Abertura e colaboração da ANAC; O11 - Administração direta de instalação e venda de combustível; O12 - Boas relações institucionais com colaboradores de outras organizações para partilha de informação; O13 - Excelente desenvolvimento e quantidade turística existente no país e, em particular, na Maia; O14 - Construção de novos hangares e atrair novas empresas; O15 - Construção de um parque industrial aeronáutico dando resposta a outro tipo de operadores; O16 - Boas relações com entidades externas; O17 - Imagem positiva do Município da Maia; O18 - Captações de operadores/investidores; O19 - Revisão dos contratos existentes; O20 - Criar serviços de referência ao nível regional, nacional e internacional; O21 - Localização geográfica; O22 - Forte atividade empresarial no concelho; O23 - Preocupações ambientais crescentes.</p> <p>Ameaças A1 - Reserva de caça contígua ao aeródromo; A2 - Situação económica do país e seus constrangimentos; A3 - Crescentes desafios atuais na área das TIC's; A4 - Crescentes desafios atuais nas áreas de Safety e do Security; A5 - Dificuldade de contratação de recursos humanos com formação de AITA e de Serviços de Brigada de Aeródromo; A6 - Restrições impostas na função pública; A7 - Instabilidade legislativa nacional e internacional; A8 - Recursos financeiros insuficientes; A9 - Localização propiciadora de atos de vandalismo.</p>																					
Condições atmosféricas		1 - Riscos do meio envolvente		Riscos de perdas catastróficas	Clientes	N.A.	A6	3	3	9	1	1	1	9	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	As condições atmosféricas não são passíveis de se controlar e de se modificar os seus fatores.
Intrusão no Lado Ar		2 - Riscos dos processos		Riscos de integridade dos equipamentos	Município	PF5 PF9 PF21 PF22 PF33 O5 O8 O8 AB	A6	3	1	3	3	3	9	27	Tratar	Elaboração do PEDAM (Programa Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo)	Plano de Ação 10/2022	31/12/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	Ação decorrente da não implementação do PA 02/2019 (risco identificado no PCR) mas ação tem origem na gestão operacional da UO; Requalificação de toda a vedação.
Incidentes e acidentes com aeronaves		2 - Riscos dos processos		Riscos de segurança e saúde	Município	PF1 PF3 PF4 PF10 O5 O8 O8 AA AB	PF11	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	Encontro-se prevista a realização do teste PCN para 2023. 07/02/2023 A realização do teste PCN transferiu para o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo da Maia.
Inexistência de um posto de abastecimento de combustíveis aeronáuticos		2 - Riscos dos processos		Riscos de não conformidade	Município	PF4 PF5 PF29 PF31 O3 O5 O8 AB	PF11	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	Elaboração do PEDAM (Programa Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo)	Plano de Ação 10/2022	31/12/2023	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	Ação decorrente da não implementação do PA 04/2019 (risco identificado no PCR) mas ação tem origem na gestão operacional da UO; Proposta e instalação do posto de abastecimento.
Falhas na comunicação		2 - Riscos dos processos		Riscos de comunicação	Município	PF4 PF4 PF7 PF8 PF12 PF14 PF16 PF18 O5 O8 O8 AB	PF11	3	3	9	3	3	9	81	Tratar	c) Instalação de comunicações terra-terra em VHF.	Plano de Ação 06/2020	30/09/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	14/10/2020 - Esta ação continua em atraso porque a gestão do processo, aquisição das comunicações terra-terra em VHF, está sobre coordenação de outro departamento. 13/01/2022 - Esta ação encontra-se sobre coordenação de outro departamento. 14/02/2022 - Previsão de responsabilidade de outra UO. 12/12/2022 - Face à não resolução desta ação pelo departamento em causa, o AVIL remeteu para a COP 2023 a abertura de concurso para o efeito. 07/02/2023 - Em conjunto com a SMPIC, vai ser tratada esta ação em conjunto. 13/04/2023 - A SMPIC está responsável por este mais processo, aguardamos. 18/07/2023 - A SMPIC está responsável por este processo, aguardamos. 03/10/2023 - Esta ação encontra-se sobre coordenação de outro departamento. 09/02/2024 - AVIL tem conhecimento de ter sido dada autorização para a aquisição do equipamento. Aguarda-se o decorrer do processo aquisitivo.
Incumprimento do Plano de Segurança contra Atos Ilícitos		2 - Riscos dos processos		Riscos de não conformidade	Município	PF7 PF8 PF4 O10 AA AB	PF12	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	13/01/2022 - A aguardar aprovação do ISA, Programa de Segurança de Aeródromo pela ANAC, ainda que tenham sido tomadas já medidas no domínio do controlo de acessos de pessoas e veículos ao Lado Ar. 07/02/2023 - Na sequência da inspeção da ANAC e AVIL, desenvolveu uma série de medidas, o que inclui a aprovação do Programa de Segurança de Aeródromo. 09/02/2024 - Em aprovação da Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil.
Ineficácia dos Meios de Socorro		2 - Riscos dos processos		Riscos de segurança e saúde	Município	PF5 PF13 PF17 PF18 O5 O8 O8 AB	PF11	2	1	2	3	3	9	18	Ponderar Tratar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	07/02/2023 Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos AVIL, 2022, neste momento encontra-se no nível "Ponderar/Tratar". O Serviço de Brigada de Aeródromo foi contratualizado por um período de 1 ano, renovável até 3 anos, para a AVIL monitorizar a prestação deste serviço.
Conflito de Interesses		2 - Riscos dos processos		Riscos de corrupção	Município	PF4 O4 O9 O10 O12 O15	PF12	1	2	2	2	3	6	12	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	Adoção de Declaração de inexistência de conflitos de interesses em casos em que se justifique.
Tráfico de Influência		2 - Riscos dos processos		Riscos de corrupção	Município	PF4 O4 O10 O12 O15 O16 O18 O19	PF12	1	2	2	2	3	6	12	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transite	Cumprimento estrito das normas de conduta, como p.ex., a Carta Ética da Administração Pública e o Código de Ética da Câmara Municipal da Maia.

Identificação do Risco										Análise e Avaliação do Risco						Tratamento do Risco				Monitorização																																												
										Probabilidade			Impacto			Urgência do Risco	CEEF - Ponderar Tratar	CEEF - Qualificar	Descrição da Ação			Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações																																								
										Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado				Resultado	N.º Ação no Mapa	Data Prevista Conclusão																																											
Subprocesso: Gestão e Conservação e Manutenção de Estruturas Municipais UO: Divisão de Gestão Operacional e Logística																																																																
Análise de Contexto		Principais Atividades/Competências								Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?										Categoria do Risco		Subcategoria do Risco		IN UNUM PENSE Interesse Relevante tem de ser considerado		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?		Indexação à SWOT Transversal																																				
Pontos Fortes PF1 - O interesse e envolvimento das chefias e do pessoal no funcionamento da divisão. PF2 - Processo de certificação. PF3 - Forte clima ético. Pontos Fracos PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Aumento de custos e inoperacionalidade dos equipamentos.										2 - Riscos dos processos		Riscos financeiros		Município		PF1		PF3		2 2 4 2 3 6 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		Este risco é monitorizado pela elaboração das Grandes Opções do Plano.											
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										É uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Proceder à reparação e manutenção dos edifícios, estruturas e equipamentos municipais; 2. Assegurar a manutenção permanente da rede viária, rede de águas pluviais, espaço público, mobiliário urbano e iluminação pública; 3. Garantir a conservação e manutenção de coletores de águas pluviais e sua desobstrução; 4. Realizar operações de reparação nos parques urbanos, jardins públicos municipais e arborização em arruamentos, sempre que solicitado pela Divisão de Ambiente; 5. Prestar apoio necessário à manutenção dos parques infantis e jardins públicos, da propriedade do Município, sempre que solicitado pela Divisão de Ambiente; 6. Implementar a sinalização necessária aprovada por posturas municipais e prover à sua adequada conservação e manutenção quando a responsabilidade não for de terceiros, bem como proceder à colocação de placas indicativas e de toponímia; 7. Manter em bom funcionamento todos os equipamentos armários implantados no território do Município; 8. Gerir serviços de manutenção e logística de equipamentos móveis, nas áreas de carportaria, pichalaria, eletricidade, serralharia, construção civil e conservação viária; 9. Colaborar com o Serviço Municipal da Proteção Civil, com o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, com outras autoridades de natureza policial e de fiscalização na esfera da respetiva competência e responsabilidades; 10. Criar, organizar e gerir um aquário permanente, sempre que acordado pelo Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, em estreita colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, para fazer face a intervenções de reparação e manutenção de caráter urgente nas diversas estruturas e equipamentos municipais, incluindo a rede viária.										Ineficiência e ineficácia do controlo e acompanhamento de processos de manutenção e conservação.										2 - Riscos dos processos		Riscos de integridade dos equipamentos		Município		A1 A5		PF7		2 2 4 2 3 6 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		As fragilidades de controlo dos processos de manutenção e conservação mantêm-se, no entanto, este risco tem vindo a ser mitigado pela contínua análise das Ordens de Trabalho e comunicação interna.	
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Apropriação ou desvio indevido do material para conservação e manutenção.										2 - Riscos dos processos		Riscos de corrupção		Município		NA		PF2		2 2 4 2 1 2 8										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		Independentemente da falta de um programa de gestão, é obrigatória a abertura de Ordem de Trabalho e a ligação à contabilidade analítica permite um maior rigor na avaliação e controlo dos consumos de materiais, bem como na possibilidade de se proceder a verificações aleatórias da aplicação dos mesmos.											
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Impacto financeiro por trabalhos adicionais não previstos solicitados no local.										2 - Riscos dos processos		Riscos financeiros		Município		NA		PF7		2 1 2 1 2 2 4										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		São realizadas verificações "in loco" da reparação. No âmbito de qualquer intervenção com emissão de Ordem de Trabalho, são registados e contabilizados eventuais intervenções imprevistas que ocorram e necessitem de reparação e/ou manutenção.											
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Custos acrescidos por medições em desconformidade com o executado.										2 - Riscos dos processos		Riscos financeiros		Município		NA		PF7		2 1 2 1 1 1 2										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		Existem medições de controlo implementadas como por exemplo as medições aleatórias pelo superior hierárquico e formação de equipas de medição constituídas por dois técnicos.											
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Dificuldades acrescidas na manutenção de infraestruturas e equipamentos por desconhecimento dos projetos e materiais não reconhecidos na Divisão de Gestão Operacional e Logística quando da receção dos trabalhos.										2 - Riscos dos processos		Riscos de integridade dos equipamentos		Município		PF1		PF4		3 2 6 2 2 4 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		A entrega de todos finais (infraestruturas/equipamentos para manutenção) tem vindo a ser proposta para receção, sendo necessário complementar a entrega dos manuais dos equipamentos e especificações técnicas com interesse para a planos de manutenção.											
Pontos Fortes PF1 - A não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e concursos, para efeitos da formalização de materiais que exigem manutenção futura. PF2 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção. PF3 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Bancos por doença e reformas). PF4 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para colmatar as vagas existentes ocorridas no PF1. PF5 - Más instalações das oficinas e armazéns gerais/coberturas. PF6 - Aumento no nº de funcionários a requerer aposentação por limite da idade. PF7 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção. Oportunidades OI - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais. O2 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permita reduzir os custos de manutenção. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações de apoio/manutenção reparação e logística de equipamentos requeridos por entidades externas ou municipais. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Aumento da responsabilidade do Município por danos causados a terceiros. A4 - Previsível tendência para o Município de competências na área da manutenção de equipamentos atualmente da responsabilidade do Estado. A5 - Tensões geopolíticas.										Incapacidade de dar resposta às necessidades de intervenção nas infraestruturas municipais devido às novas competências do Município nesta matéria.										2 - Riscos dos processos		Riscos de integridade dos equipamentos		Clientes		A4		A7		2 2 4 2 3 6 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		Com a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais a CM-Maia vê acrescida a responsabilidade pelo investimento, equipamentos, conservação e manutenção dos edifícios do 2º e 3º ciclo e secundário. 01/02/2024 - Atendendo ao número significativo de edifícios contemplados nesta prestação de serviços, esta ação de acompanhamento da execução do contrato terá uma duração imprimeia.											
Subprocesso: Prevenção e Segurança em Equipamentos e Infraestruturas UO: Gabinete de Prevenção e Segurança no Trabalho																																																																
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Necessidade da elaboração das Medidas de Autoproteção dos edifícios Municipais.										2 - Riscos dos processos		Riscos de segurança e saúde		Município		PF2		PF6		1 3 3 3 2 6 18										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		A elaboração e implementação das Medidas de Autoproteção dos edifícios Municipais encontra-se em curso, cujo NIFC: 36339/22.											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Divisão entre a segurança e a saúde.										2 - Riscos dos processos		Riscos de preparação face à mudança		Município		PF3		PF4		1 3 3 2 1 2 6										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou													
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Desconhecimento e resistência dos trabalhadores e responsáveis pelas várias unidades orgânicas, no desenvolvimento do CPST relativamente aos direitos e deveres em matéria de segurança e saúde no trabalho.										2 - Riscos dos processos		Riscos de segurança e saúde		Município		PF4		PF2		2 2 4 2 2 4 16										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou													
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Falta de implementação de uma política de prevenção na área de segurança e saúde no trabalho.										2 - Riscos dos processos		Riscos de segurança e saúde		Município		PF1		PF6		2 3 6 2 2 4 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		A criação do Unidade CPST tem vindo a colmatar a falta de implementação de uma política de prevenção na área de segurança e saúde no trabalho no Município de Maia, através de ações diversificadas (ex: implementação de planos de contingência, implementação das medidas de autoproteção em diversos edifícios municipais, ações de fiscalização, etc).											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Não se ligar com as diversas unidades orgânicas no que respeita à aquisição de equipamentos e mobiliário ergonomicamente adequados, bem como aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva.										2 - Riscos dos processos		Riscos de comunicação		Município		PF3		PF4		2 2 4 2 2 4 16										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou													
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Dificuldades no desenvolvimento das tarefas administrativas relacionadas com os acidentes de trabalho, decorrentes das alterações da legislação aplicável nesta matéria.										2 - Riscos dos processos		Riscos de não satisfação dos cidadãos/clientes		Município		A1		A4		2 2 4 2 2 4 16										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou													
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Insuficiência de recursos informáticos para auxiliar a distribuição e minimizar perdas de eficiência na realização das atividades.										2 - Riscos dos processos		Riscos de sistemas de informação		Município		PF5		PF3		2 2 4 3 2 6 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		A aplicação informática disponível na Autarquia (Sigma) não satisfaz as necessidades de gestão documental e de processos do CPST. Atualmente, equidade se a contratação de uma aplicação informática que é transversal a todo o departamento que sirva de base às necessidades do CPST.											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Impossibilidade de assegurar as obrigações legais, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, dos novos funcionários que transitaram para o Município ao abrigo do novo regime de transferência de competências para a Administração Local.										1 - Riscos do meio envolvente		Riscos legais		Município		PF2 A1		A7		1 3 3 3 2 6 18										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Comente		Risco que Transitou		As novas transferências de competências para a Autarquia, vêm aumentar significativamente o seu número funcionários, agudizando a falta de Recursos Humanos do CPST, o que compromete o seu desempenho ao nível interno (funcionários e equipamentos) e ao nível externo (municipal).											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Impossibilidade de assegurar as obrigações legais, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, dos novos equipamentos que transitaram para o Município ao abrigo do novo regime de transferência de competências para a Administração Local.										1 - Riscos do meio envolvente		Riscos legais		Clientes		PF2 A1		A7		1 3 3 2 3 6 18										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Comente		Risco que Transitou		As novas transferências de competências para a Autarquia, vêm aumentar significativamente o seu número funcionários, agudizando a falta de Recursos Humanos do CPST, o que compromete o seu desempenho ao nível interno (funcionários e equipamentos) e ao nível externo (municipal).											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Incumprimento legal no que respeita a apreciação de projetos e medidas de autoproteção, realização de visitas e inspeções a edifícios classificados na 1ª categoria de risco, decorrente da transferência de competências.										1 - Riscos do meio envolvente		Riscos legais		Município		PF2 A1		A7		1 3 3 3 2 6 18										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Comente		Risco que Transitou		Anularmento ao regime de Transferência de Competências da Administração Central para a Administração Local e entidade responsável por todas as categorias de risco de incêndio era a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Contudo, face às novas atribuições, transitou para a CM-Maia a responsabilidade sobre a 1ª categoria de risco, no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios, o que vem reforçar a já existente necessidade de afetação de novos recursos humanos para o CPST.											
Pontos Fortes PF1 - Orientação para o cumprimento de objetivos. PF2 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores. Pontos Fracos PF1 - Escassez de recursos humanos. PF2 - Elevado número de infraestruturas municipais a prestar de trabalho. PF3 - Separação entre a segurança e a saúde no trabalho. PF4 - Insuficiência de recursos informáticos para a gestão dos serviços de SST. PF5 - Dificuldades em dar resposta às solicitações de diversas unidades orgânicas. Oportunidades OI - Certificação da Câmara Municipal pela Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001). O2 - Parcerias com entidades externas. Ameaças A1 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem afetação de recursos humanos e financeiros. A2 - Frequentes alterações legislativas nacionais e europeias. A3 - Dificuldade na mobilização/contato de recursos humanos para o CPST. A4 - Crescente possibilidade de surtimento de pandemias.										Inobservância dos deveres éticos e funcionais.										2 - Riscos dos processos		Riscos de corrupção		Município		PF2		PF2		1 2 2 2 3 6 12										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		Cumprimento escrito das normas de conduta, como por exemplo a Carta Ética da Administração Pública e o Código de Ética da Câmara Municipal da Maia.											
Subprocesso: Projetos e Construção Municipal UO: Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos																																																																
Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polyvalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização. PF2 - Carência de recursos humanos na Divisão. Oportunidades OI - Captação de financiamento do novo quadro comunitário (disponibilidade do PRR e do 2030). Ameaças A1 - Aumento de preços e mão de obra da construção civil. A2 - Deficiente planeamento de longo prazo e de definição no que diz respeito à captação de financiamentos.										Ineficiência e ineficácia, por deficiente planeamento a médio-longo prazo.										2 - Riscos dos processos		Riscos de ineficiência		Município		PF1 A1		PF7		2 2 4 2 3 6 24										Ponderar Tratar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		O planeamento da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos existente mediante ordens contrárias do Executivo é anulado. Como medida de correção será necessário obter um planeamento a médio prazo e uma priorização do trabalho por parte do Executivo.											
Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polyvalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização. PF2 - Carência de recursos humanos na Divisão. Oportunidades OI - Captação de financiamento do novo quadro comunitário (disponibilidade do PRR e do 2030). Ameaças A1 - Aumento de preços e mão de obra da construção civil. A2 - Deficiente planeamento de longo prazo e de definição no que diz respeito à captação de financiamentos.										Aumento de custos por erro/falhas nos projetos.										2 - Riscos dos processos		Riscos financeiros		Município		PF1		PF7		2 2 4 2 1 2 8										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		O planeamento da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos existente mediante ordens contrárias do Executivo é anulado. Como medida de correção será necessário obter um planeamento a médio prazo e uma priorização do trabalho por parte do Executivo.											
Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polyvalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização. PF2 - Carência de recursos humanos na Divisão. Oportunidades OI - Captação de financiamento do novo quadro comunitário (disponibilidade do PRR e do 2030). Ameaças A1 - Aumento de preços e mão de obra da construção civil. A2 - Deficiente planeamento de longo prazo e de definição no que diz respeito à captação de financiamentos.										Impacto financeiro por incompleta avaliação do empreendimento.										2 - Riscos dos processos		Riscos financeiros		Município		PF1		PF2		1 1 1 3 2 6 6										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		É realizado recurso a equipe de revisão do projeto externa ou interna.											
Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polyvalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização. PF2 - Carência de recursos humanos na Divisão. Oportunidades OI - Captação de financiamento do novo quadro comunitário (disponibilidade do PRR e do 2030). Ameaças A1 - Aumento de preços e mão de obra da construção civil. A2 - Deficiente planeamento de longo prazo e de definição no que diz respeito à captação de financiamentos.										Ineficiência e avaliação errada por falta de preparação de obra.										2 - Riscos dos processos		Riscos de ineficiência		Município		PF1		PF2		2 2 4 2 1 2 8										Aceitar		-		N.A.			N.A.		Plano Gestão dos Riscos		Risco que Transitou		A Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos procede a uma avaliação anual dos fornecedores.											
Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polyvalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Falta de formação técnica e de método comum em termos de processos de fiscalização. PF2 - Carência de recursos humanos na Divisão. Oportunidades OI - Captação de financiamento do novo quadro comunitário (disponibilidade do PRR e do 2030). <																																																																

Identificação do Risco		Análise e Avaliação do Risco										Tratamento do Risco				Monitorização				
		Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	IM (CMI) FREQ. Interessado Relevante tem a responsabilidade	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVELIZADO DO RISCO		Nº Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações		
Histórico	Fragilidade de Controlo							Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado								
Subprocesso: Projetos e Construção Municipal UO: Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas Pontos Fortes PF1 - Corpo técnico com experiência e polivalência na área da construção civil e projeto. Pontos Fracos PF1 - Necessidade de atualização de hardware e software. PF2 - Carencia de recursos humanos na Divisão. PF3 - Formação ao nível da nova legislação e procedimentos internos. PF4 - Formalização/atualização das competências associadas a novos recursos informáticos. Oportunidades O1 - Captação de financiamento do quadro comunitário. Ameaças A1 - Ausência de fundos disponíveis pode impedir a concretização das obras projetadas. A2 - Aumento de preços da construção civil. A3 - Novo Código da Contratação Pública. A4 - Alterações Climáticas. A5 - Terrores geopolíticos. A6 - Escrutínio por parte de entidades externas (p.ex. ICF/Nortia202). A7 - Aumento de preços e não de obra de construção civil.	<p>6. Uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>1. Elaborar os projetos de execução para obras de construção e beneficiação de vias públicas e de locais afetos ao uso público, respetivos estudos e cadernos de encargos, ou promover a contratação da sua execução acompanhando a elaboração dos mesmos.</p> <p>2. Promover, em regime de empreitada, a construção das infraestruturas públicas, elaborando os respetivos cadernos de encargos, acompanhando tecnicamente os concursos correspondentes aos projetos elaborados em articulação com a Divisão de Mobilidade e Energia.</p> <p>3. Assegurar a execução e fiscalização das respetivas obras, tendo em conta os respetivos cadernos de encargos, especificações técnicas e medições ou promover a contratação de empresas de fiscalização.</p> <p>4. Gerir os processos de empreitadas desde à fase de contratação até à sua conclusão definitiva, garantindo a qualidade da sua execução, rigor na sua medição antes de execução e gestão financeira.</p> <p>5. Colaborar com as juntas de freguesia na elaboração dos seus planos de atividades, na parte referente a obras de construção e beneficiação de vias públicas e de locais afetos ao uso público, articulando-as com o plano de atividades do Município.</p> <p>6. Planear, em conjunto com várias unidades orgânicas da Câmara Municipal e os diversos organismos estatais, o desenvolvimento e articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional.</p> <p>7. Elaborar e atualizar o cadastro viário, proceder à classificação das vias municipais e proceder à sua sinalização quilométrica e hectométrica em articulação com a Divisão de Mobilidade e Energia.</p> <p>8. Apreciar projetos de infraestruturas e equipamentos elaborados por entidades externas no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas, bem como verificar a conformidade das respetivas obras, garantindo a sua integração com o espaço público e o cumprimento do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, quando aplicável.</p> <p>9. Regular e disciplinar o uso do espaço subterrâneo das vias públicas municipais por parte das entidades que dele careçam.</p> <p>10. Aplicar o princípio doutrinário da sustentabilidade integrada em todas as ações atinentes ao espaço público, evitando a implementação de soluções funcionais desarticuladas e deficitárias do ponto de vista da recuperação e da conservação da qualidade urbana e ambiental nos espaços da cidade, entendendo numa visão holística do seu valor.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de ineficiência</p>	<p>Município</p>	<p>PF2 AS</p>	<p>PF7</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>		
		<p>Aumento de custos por em/Incompleções nos projetos.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>PF3</p>	<p>PF7</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
		<p>Impacto financeiro por erro de avaliação do empreendimento.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>PF3</p>	<p>PF2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
		<p>Trabalhos executados de forma tecnicamente incorreta, em empreitada, com custos associados após rejeição da obra.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>PF3</p>	<p>PF2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
	<p>Existência de trabalhos complementares que excedam os valores legais.</p>	<p>1 - Riscos do meio envolvente</p>	<p>Riscos legais</p>	<p>Município</p>	<p>PF5</p>	<p>PF7</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>		
	<p>Incorrer em empréstimos transacionados temporariamente não está planejado, que obriga à afectação de recursos técnicos e financeiros para corrigir as deficiências com carácter de urgência na elaboração, aplicação de projetos e consequente emergência de intervenções com carácter de urgência que possam provocar roturas nos serviços técnicos, na elaboração de estudos e estatísticas.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de integridade dos equipamentos</p>	<p>Município</p>	<p>O1</p>	<p>PF6</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>9</p>	<p>18</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>A DEPEI procede a ações de fiscalização nas infraestruturas urbanas no sentido de identificar as patologias que necessitam de ser corrigidas no âmbito de execução de empreitadas.</p>	
	<p>Solicitação de recursos humanos para a elaboração de projetos e acompanhamento de obras, tendo em conta a necessidade de intervenções com carácter de urgência que possam provocar roturas nos serviços técnicos, na elaboração de estudos e estatísticas.</p>	<p>1 - Riscos do meio envolvente</p>	<p>Riscos de perdas catastróficas</p>	<p>Município</p>	<p>A4</p>	<p>A6</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>9</p>	<p>18</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>A DEPEI procede à elaboração de projetos externos e internos e lança procedimentos de empreitada no sentido de corrigir os estragos provocados pelas intempéries decorrentes das alterações climáticas.</p>	
	<p>Constrangimentos operacionais devido à necessidade de dar resposta às entidades externas, inspeções e visitas por parte de entidades externas.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de não conformidade</p>	<p>Município</p>	<p>A6</p>	<p>A4</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>12</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>		

Identificação do Risco		Análise e Avaliação do Risco										Tratamento do Risco				Monitorização			
Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	IM (CMI) FREQ. Interessado Relevante tem a responsabilidade	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVELIZADO DO RISCO		Nº Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
						Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado						Resultado		
Pontos Fortes PF1 - O interesse e envolvimento das chefias e do pessoal no funcionamento da Divisão. PF2 - Empenho da equipa na resposta a novos desafios, nomeadamente ao nível do Gestão de Energia, Eficiência Energética, bem como na procura de inovações tecnológicas de suporte. PF3 - Empenho na utilização das novas tecnologias ao nível da gestão e manutenção dos equipamentos, fota municipal e iluminação pública. PF4 - Implementação de novos sistemas de gestão ao nível da mobilidade, transportes públicos e modos suaves. PF5 - Processos de certificação (ISO) Permitiu a melhoria das condições de trabalho nas oficinas e Complexos Municipais de Picardas. Pontos Fracos PF1 - A não participação da Divisão de Energia e Mobilidade na análise prévia dos projetos e obras a concurso, para efeitos da harmonização de materiais e regular a sua manutenção futura, bem como a não certificação energética dos edifícios aquando da sua construção/aquisição. PF2 - Insuficiência de recursos informáticos, nomeadamente ao nível da manutenção de sistemas de gestão de manutenção, sistemas de gestão de tráfico e sistemas de gestão de energia. PF3 - Insuficiência de recursos humanos, face à abrangência das áreas multidisciplinares existentes na Divisão e ausência de concursos para admissão de pessoal especializado para climatizar estas necessidades. PF4 - Aumento do número de infraestruturas municipais a integrar na manutenção de equipamentos. Oportunidades O1 - Abertura de concursos para recrutamento de recursos humanos. O2 - Possibilidade de efetuar candidaturas aos fundos comunitários para as áreas de mobilidade e eficiência energética. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços em dar resposta às diferentes solicitações no âmbito das competências associadas à Divisão, quer as requeridas por entidades internas e externas e consequente desmotivação da equipa. A2 - Desorientação de competências ao nível de várias áreas. Ameaças A1 - Incapacidade dos serviços de resposta às diferentes solicitações no âmbito das competências associadas à Divisão, quer as requeridas por entidades internas e externas e consequente desmotivação da equipa. A2 - Desorientação de competências ao nível de várias áreas.	<p>1. Assegurar a gestão de energia em edifícios e equipamentos municipais, incluindo a resultante de parcerias públicas ou privadas em que o Município seja parte ativa, na procura da eficiência energética dos equipamentos ou redes de iluminação pública.</p> <p>2. Construir, gerir e manter uma base de dados de carácter técnico e de consumos energéticos dos patrimónios municipais, onde se incluem edifícios, equipamentos, rede de IP e frotas automóveis.</p> <p>3. Assegurar a certificação energética e a qualidade do ar interior dos edifícios municipais.</p> <p>4. Promover, implementar e gerir as políticas de eficiência energética.</p> <p>5. Gerir o contrato de concessão da iluminação pública.</p> <p>6. Apoiar o Executivo na concepção e implementação de estratégias de poupança e eficiência energética, e políticas de mobilidade, estacionamento e transportes.</p> <p>7. Elaborar, coordenar e analisar estudos no âmbito de poupança e eficiência energética, da mobilidade urbana, transportes, promoção de modos suaves, interfaces e estacionamento.</p> <p>8. Promover e desenvolver estudos, nomeadamente estudos de mercado, que favoreçam e impulsionem a paulatina substituição dos veículos que compõem a frota municipal por veículos movidos a energia limpa.</p> <p>9. Organizar os processos de aquisição de viaturas da frota municipal de forma a serem implementados pela Divisão de Contratação Pública e Aproveitamento.</p> <p>10. Promover a articulação dos transportes públicos e privados na perspetiva da sua intermodalidade.</p> <p>11. Assegurar a articulação do Município com as diferentes entidades intervenientes na área da mobilidade e transportes, muito especialmente com a Área Metropolitana do Porto.</p> <p>12. Elaborar o regulamento municipal de regime de concessão de licenças para veículos automóveis de aluguer, fixação dos respetivos contingentes e condições de operação.</p> <p>13. Gerir e executar contratos de fornecimento e de prestação de serviços das áreas de Mobilidade e Energia.</p> <p>14. Apreciar os processos de ocupação temporária da via pública promovida pelo Município ou particulares.</p> <p>15. Apreciar os projetos de sinalização temporária de processos de condicionamento de trânsito e de estacionamento, acompanhando a colocação da respetiva sinalização, bem como os processos de circulação especial e de restrições à circulação.</p> <p>16. Promover o estudo e a elaboração de posturas e regulamentos municipais de circulação e estacionamento, a serem aprovados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 17/2013.</p> <p>17. Conhecer, propor e implementar ações de prevenção rodoviária e de segurança.</p> <p>18. Administrar o sistema de gestão de tráfego e elaborar ou promover a elaboração de estudos de tráfego, circulação rodoviária e estacionamento e parquímetros.</p> <p>19. Apreciar os projetos de sinalização horizontal, vertical e luminosa no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas.</p> <p>20. Elaborar os projetos de sinalização horizontal vertical e luminosa de iniciativa municipal.</p> <p>21. Definir os princípios estratégicos sobre necessidades, localização e canalização de implantação de pontos de carregamento de energia para veículos, do equipamento e mobiliário urbano relacionado com a utilização do espaço público, a circulação, os transportes e a mobilidade em geral, nomeadamente sobre o equipamento informático, a sinalização informativa, abrigos para viaturas de transportes públicos, bem como sobre a eletrificação e impedimento de criação de barreiras arquitectónicas.</p> <p>22. Gerir e manter as estruturas de AVAC, grupos geradores, pontos de transformação e restante rede elétrica e de comunicações das estruturas municipais.</p> <p>23. Criar espaços seguros de estacionamento de bicicletas e locais adequados de apoio e controlo de equipamentos.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de ineficiência</p>	<p>Município</p>	<p>PF1 PF2 PF4</p>	<p>PF3</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>24</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Encontra-se em curso a implementação dos Planos de Manutenção Preventiva.</p>
	<p>Ineficiência e ineficácia do controlo e acompanhamento do processo de manutenção e conservação de equipamentos.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de integridade dos equipamentos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1 PF2 PF3 A3</p>	<p>PF7</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>16</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
	<p>Apropriação ou desvio indevido do material para conservação e manutenção.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de corrupção</p>	<p>Município</p>	<p>NA</p>	<p>PF2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Cumprimento do Código de Ética do Município.</p>
	<p>Impacto financeiro por trabalhos adicionais não previstos.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>PF3</p>	<p>PF7</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>8</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
	<p>Dificuldades acrescidas na manutenção de infraestruturas e equipamentos por desconhecimento dos projetos e manuais não necessitados na Divisão de Energia e Mobilidade.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de integridade dos equipamentos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1 PF3</p>	<p>PF4</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>8</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	
	<p>Utilização de veículos para fins particulares.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de corrupção</p>	<p>Município</p>	<p>NA</p>	<p>PF2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>16</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Implementação de controlos na frota municipal através de GPS.</p>

Identificação do Risco		Análise e Avaliação do Risco										Tratamento do Risco				Monitorização			
Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	IM (CMI) FREQ. Interessado Relevante tem a responsabilidade	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVELIZADO DO RISCO		Nº Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações			
						Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado						Resultado		
Pontos Fortes PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional clara. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos. Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação (apoiar novos desafios), novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.) Pontos Fracos PF1 - Bases de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicado ao DST não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências de DST - dispersão de atividades e tarefas, dispersão física das colaborações. PF5 - Solicitações internas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware a necessitar de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Sobrecarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazém gases, Torre do Laborador (Temperatura-Climatização), CEAGQ e Metrópole. PF9 - Reorganização da localização dos serviços. Oportunidades O1 - Forte atividade empresarial instalada no conselho. O2 - Preocupações ambientais crescentes. O3 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais. O4 - Existência de tratamentos. O5 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos a escala supramunicipal. O6 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfica. Ameaças A1 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país. A2 - Instabilidades económicas. A3 - Legislação em demasia e dispersa, que sofre ainda de constantes alterações. A4 - Surgimento de mais requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de origem externa. A5 - Incoerência das políticas ambientais, estratégias e legislações nacionais e internacionais. A6 - Falta de uniformidade e coesão no âmbito da área metropolitana, que leva ao tratamento diferenciado por parte dos municípios, para questões semelhantes. A7 - Ineficiente resposta e envolvimento de outras unidades orgânicas no que se refere ao tratamento de questões legais de caráter ambiental.	<p>3 - Riscos de informação para a tomada de decisões</p>	<p>Riscos de análise de envolvimento e planeamento</p>	<p>Município</p>	<p>PF3 PF5</p>	<p>PF4</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>O facto da certificação Gestão Ambiental ser circunscrita ao DST cria constrangimentos na obtenção de informação junto das outras unidades orgânicas. São de relevância monitorizações sobre combustíveis, recursos hídricos, veículos elétricos, SMA, eficiência energética, água, fozas, etc.</p>
	<p>Risco de seca/alterações climáticas.</p>	<p>1 - Riscos do meio envolvente</p>	<p>Riscos de perdas catastróficas</p>	<p>Município</p>	<p>PF3</p>	<p>A6</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>36</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas foi sujeito a inquérito público e aprovado em reunião de Assembleia Municipal de Assembleia Municipal de Assembleia Municipal por parte das entidades parceiras. O horizonte temporal da implementação do PMAAC vai até 2030. 22.07.2022 Das 62 medidas que integram o PMAAC já foram implementadas em curso, as seguintes: - Implementação de um programa de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas: - Instalação de estações de monitorização da qualidade do ar e/ou meteorológica e ruído; - Realização, manutenção e validação de campanhas educativas; - Criação de espaços verdes; - Implementação de coberturas verdes, brancas e jardins verticais; - Utilização das tecnologias de rega mais eficientes; - Construção de infraestruturas de proteção contra cheias.</p> <p>O controlo da implementação do PMAAC encontra-se evidenciado na Matriz de Implementação do PMAAC. 18.04.2023 Ação a ser conduzida por empresa prestadora de serviços a ser concluída para o efeito, bem como para a elaboração do Plano de Ação Climática que decorra da obrigatoriedade legal da Lei n.º 96/2021 - Lei de Bases do Clima - Foi já incluída, através de consulta preliminar ao mercado para a referida contratação. Origem: Avaliação de Impactos Ambientais (ver ação n.º 08/2018)</p>
	<p>Subdesenvolvimento do sistema de aquecimento e águas quentes levou a um significativo gasto de gás associado a uma utilização maior dos estações program um aumento previsto de consumo de gás no CEAGQ.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos financeiros</p>	<p>Município</p>	<p>PF3 PF8 O4</p>	<p>PF3</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6</p>	<p>36</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Solicitar à Divisão de Gestão Operacional e Logística estudo de uma nova solução de climatização para a Escola Ambiental que permita reduzir o consumo de gás.</p> <p>Plano de Ação 16/2018 28/06/2019</p> <p>No dia 08.04.2019 foi encaminhada para a DDCIL uma informação com o registo n.º 15336/2019 e NDC n.º 16436/19 no âmbito dos Certificados Energéticos, onde se referiu as preocupações a nível dos consumos, principalmente o de gás do CEAGQ. 03.03.2019 a solução para a redução do consumo de gás irá passar pelas medidas a implementar aquando da obtenção do certificado energético no CEAGQ quem embora seja lento irá ser integrado no próximo lote de edifícios a certificar, de acordo com informação técnica prestada pelo DDCIM no dia 28/03/2019. 17.03.2020 foi solicitado adiantamento de 1 ano para a avaliação de eficácia, visto que como se refere no dia 03.10.2019 será necessário implementar medidas para a obtenção do certificado energético no CEAGQ, por parte da DEM, as quais dependem de disponibilidade financeira e aprovação por parte do Executivo. Ações essas que são inerentes à abrangência do que se tem verificado em certificados energéticos anteriores. 12.03.2021 devido aos constrangimentos causados pela pandemia e a priorização de outras atividades por parte da DEM, não foi possível efetuar a avaliação de eficácia no prazo definido, pelo que se sugere o adiantamento por mais 6 meses. 09.07.2021 aguarda-se, por parte da DEM, o tratamento das ações sugeridas no Certificado Energético n.º TEXP 2474/2021 (Edifício sujeito a PSE). 11.10.2021 aguardamos ainda resposta ao email enviado no dia 10.10.2021 questionando sobre o ponto de situação deste assunto. 10.2021 foi analisado o Plano de Racionalização de Energia (PRENE) do CEAGQ e verificou-se que estão previstas medidas até 2027, nomeadamente a substituição da atual caldeira por caldeira de condensação. Face</p>
	<p>Aspectos ambientais devidamente identificados, classificados e tratados.</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos ambientais</p>	<p>Município</p>	<p>O2</p>	<p>PF3 A2 A10</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>12</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Comente</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Evidências: Acompanhamento contínuo impactado na Matriz Avaliação da Significância dos Aspectos e Impactes Ambientais.</p>
	<p>Risco de perdas pela reparação de danos ambientais (p.ex. coimas, contraordenações).</p>	<p>2 - Riscos dos processos</p>	<p>Riscos de compliance</p>	<p>Município</p>	<p>A4 A7</p>	<p>PF3 A2 A10</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>9</p>	<p>18</p>	<p>1</p>	<p>NA</p>	<p>NA</p>	<p>Comente</p>	<p>Risco que Transfere</p>	<p>Evidências: Risco transferido através da realização de Seguro de Responsabilidade Civil (Tranquilidade) e Seguro de Responsabilidade Ambiental (ANG EUROPE, S.A.). Os seguros contratualizados são sujeitos a análise crítica periódica e respetiva atualização das suas condições.</p>

Análise de Contexto		Identificação do Risco							Análise e Gradação do Risco				Tratamento do Risco			Monitorização																															
									Probabilidade		Impacto		Urgência do Risco	ACESS/ Ponderar Tratar	Tratamento do Risco			Evidências/Observações																													
									Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno			Externo	Resultado	Resultado		Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado																								
Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indeção à SWOT Transversal	Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado	ACESS/ Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhoria	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações																												
Processo: Ambiente UO/Divisão de Ambiente																																															
Pontos Fortes PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos: Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação/ aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware e rede/ carga de atualização da forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Subcarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lidiador (Temperatura Climatizada), CEAQ e Metalurgia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 2 - Riscos dos processos							Categoria do Risco Riscos de corrupção		Subcategoria do Risco Município		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem PF2		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF2		Indeção à SWOT Transversal PF2		Histórico 1		Fragilidade de Controlo 1		Resultado 1		Impacto Interno 2		Externo 2		Resultado 4		Resultado 4		ACESS/ Ponderar Tratar Acatar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	
Pontos Fortes PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware e rede/ carga de atualização da forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Subcarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lidiador (Temperatura Climatizada), CEAQ e Metalurgia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware e rede/ carga de atualização da forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Subcarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lidiador (Temperatura Climatizada), CEAQ e Metalurgia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 2 - Riscos dos processos							Categoria do Risco Riscos de corrupção		Subcategoria do Risco Município		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem PF4		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF2		Indeção à SWOT Transversal PF2		Histórico 1		Fragilidade de Controlo 1		Resultado 1		Impacto Interno 2		Externo 2		Resultado 4		Resultado 4		ACESS/ Ponderar Tratar Acatar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	
Pontos Fortes PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware e rede/ carga de atualização da forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Subcarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lidiador (Temperatura Climatizada), CEAQ e Metalurgia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware e rede/ carga de atualização da forma a ser compatível com o novo modelo de reação dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Subcarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Máis instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lidiador (Temperatura Climatizada), CEAQ e Metalurgia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 1 - Riscos do meio envolvente							Categoria do Risco Riscos de segurança e saúde		Subcategoria do Risco Município		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem PF2		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF5		Indeção à SWOT Transversal PF5		Histórico 1		Fragilidade de Controlo 1		Resultado 1		Impacto Interno 2		Externo 3		Resultado 6		Resultado 6		ACESS/ Ponderar Tratar Acatar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	
Subprocesso: Ambiente UO/Unidade de Educação e Formação Ambiental																																															
Pontos Fortes PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos: Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação/ aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 2 - Riscos dos processos							Categoria do Risco Riscos de não conformidade		Subcategoria do Risco Clientes		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem AA		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF4		Indeção à SWOT Transversal PF4		Histórico 2		Fragilidade de Controlo 2		Resultado 4		Impacto Interno 2		Externo 3		Resultado 6		Resultado 24		ACESS/ Ponderar Tratar Ponderar Tratar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	
Pontos Fortes PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos: Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação/ aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 3 - Riscos de informação							Categoria do Risco Riscos de informação para a tomada de decisões		Subcategoria do Risco Município		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem AA A7		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF1		Indeção à SWOT Transversal PF1		Histórico 2		Fragilidade de Controlo 3		Resultado 6		Impacto Interno 2		Externo 2		Resultado 4		Resultado 24		ACESS/ Ponderar Tratar Ponderar Tratar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	
Subprocesso: Ambiente UO/Divisão de Proteção Florestal																																															
Pontos Fortes PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos: Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação/ aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).		Pontos Fracos PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST e não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispêndio de atividades e tarefas, dispêndio físico dos colaboradores. PF5 - Solicitações intensas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias.							Quais os Riscos que podem afetar a Atividade? 3 - Riscos de informação							Categoria do Risco Riscos de informação para a tomada de decisões		Subcategoria do Risco Município		LN/UE/EF/RE/RE/RE Relevante tem AA A7		Este risco tem ligação direta à SWOT Específica? PF1		Indeção à SWOT Transversal PF1		Histórico 2		Fragilidade de Controlo 3		Resultado 6		Impacto Interno 2		Externo 2		Resultado 4		Resultado 24		ACESS/ Ponderar Tratar Ponderar Tratar		Tratamento do Risco -		Monitorização -		Evidências/Observações -	

Identificação do Risco										Análise e Gradação do Risco								Tratamento do Risco			Monitorização	
Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	IM (E) (E) (E) Relevância Relevante tem no contexto	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			Urgência do Risco		ACESS/ Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado	Resultado								
<p>Subprocesso: Gestão Urbana UO/ Divisão de Gestão Urbana</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos - Experiência profissional da equipa. Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Decréscimo do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispersão de atividades e tarefas, dispersão física dos colaboradores. PF5 - Solicitações internas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware a necessitar de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de receção dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Sobrecarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Más instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Laborador (Temperatura Climatizada), CEAQC e Metrologia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Forte atividade empresarial instalada no concelho. O2 - Preocupações ambientais crescentes. O3 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais. O4 - Existência de financiamentos. O5 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos a escala supramunicipal. O6 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfica.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país. A2 - Distúrbios orçamentais. A3 - Legislação em demora de atualização, que sofre atrasos de constantes alterações. A4 - Surgimento de mais requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de origem externa. A5 - Inconstância das políticas ambientais, estratégicas e legais nacionais e internacionais. A6 - Falta de uniformidade e coesão no âmbito da área metropolitana, que leva ao tratamento diferenciado, por parte dos municípios, para questões semelhantes. A7 - Ineficiente resposta e envolvimento de outras unidades orgânicas no que se refere ao tratamento de questões legais de cizir ambiental.</p>																						
<p>Crise de neutralidade no exercício de funções por parte dos funcionários e chefias não garantindo a imparcialidade de interesse nos termos do Código do Procedimento Administrativo.</p>																						
<p>Falta de imparcialidade tratamento da tramitação dos processos, na aplicação técnica dos meios e no acompanhamento das obras inerentes às operações urbanísticas.</p>																						
<p>Ineficiências na apreciação técnica/administrativa, por ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.</p>																						
<p>Falta de rigor e favorecimento de situações específicas, contrariando critérios e regras urbanísticas estabelecidas.</p>																						
<p>Continua alteração legislativa que provoca instabilidade e potenciais erros de análise, quer administrativa, quer técnica, bem como procedimental, decorrente do novo regime de simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbano, ordenamento do território e indústria.</p>																						
<p>Dificuldades ao nível de hardware que condicionam significativamente o desempenho das funções do serviço de forma clara e eficaz.</p>																						
<p>Subprocesso: Gestão Urbana UO/ Unidade de Licenciamento de Atividades Económicas e Vistoria</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional coesa. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos - Experiência profissional da equipa. Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação aceitar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - Base de dados desintegradas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Decréscimo do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - dispersão de atividades e tarefas, dispersão física dos colaboradores. PF5 - Solicitações internas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware a necessitar de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de receção dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Sobrecarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Más instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Laborador (Temperatura Climatizada), CEAQC e Metrologia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Forte atividade empresarial instalada no concelho. O2 - Preocupações ambientais crescentes. O3 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais. O4 - Existência de financiamentos. O5 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos a escala supramunicipal. O6 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfica.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país. A2 - Distúrbios orçamentais.</p>																						
<p>Existência de atividades económicas a laborar no Concelho da Maia sem o respetivo licenciamento.</p>																						
<p>Existência de publicidade no Concelho da Maia sem o respetivo licenciamento (avisos publicitários).</p>																						
<p>Omissão de neutralidade no exercício de funções por parte dos funcionários e chefias não garantindo a imparcialidade de interesse nos termos do Código do Procedimento Administrativo.</p>																						
<p>Ineficiências na apreciação técnica/administrativa, por ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.</p>																						
<p>Ausência de fiabilidade e credibilidade das medições dos estabelecimentos e mercados sedados no Concelho da Maia.</p>																						
<p>A atualização do Mapa Tipificação Final com informação referente à ULAEV.</p>																						
<p>Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos ULAEV - 2021, neste momento a sua graduação encontra-se no "ponderar/tratar", encontra-se a decorrer um pedido de mobilidade, aguarda-se pela sua conclusão.</p> <p>07/02/2023 Abertura do provimento através de concurso que ficou deserto, elaboradas várias manifestações de necessidades sem resposta. A afetação de recursos humanos não depende diretamente da ULAEV, sendo do conhecimento do Executivo Municipal esta fragilidade do serviço.</p>																						

Identificação do Risco		Análise e Criação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização						
		Qual os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	LIVRE DE RISCO Interessado Relevante tem conhecimento?	Este Risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		LIVRE DE RISCO	RISCO Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações		
Histórico	Fragilidade de Controlo							Resultado	Interno	Externo	Resultado									Resultado	
<p>Análise de Contexto</p> <p>Subprocesso: Planeamento Territorial UO Divisão de Planeamento Territorial</p> <p>Principais Atividades/Competências</p> <p>6. É uma unidade orgânica fixável, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>Pontos Fortes</p> <p>PF1 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos. PF2 - Estrutura orgânica funcional clara. PF3 - Disponibilidade de toda a informação geográfica no município da Maia. PF4 - Recursos Humanos: Experiência profissional da equipa. Competências e Conhecimentos. PF5 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais. PF6 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável. PF7 - Abertura e envolvimento para a inovação/ acatar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).</p> <p>Pontos Fracos</p> <p>PF1 - Bases de dados desatualizadas. PF2 - Escassez de Recursos Humanos - Deterioração do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. PF3 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DST é não transversal à organização. PF4 - Diversidade de competências da DST - disponibilidade de atividades e tarefas, dispersão física dos colaboradores. PF5 - Solicitações internas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias. PF6 - Hardware a necessitar de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de recepção dos pedidos - desmaterialização dos processos. PF7 - Sobrecarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo. PF8 - Más instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Líder (Temperatura, Climatização), CEAQ e Matrologia. PF9 - Reorganização da localização dos serviços.</p> <p>Oportunidades</p> <p>O1 - Forte atividade empresarial instalada no concelho. O2 - Preocupações ambientais crescentes. O3 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais. O4 - Existência de financiamentos. O5 - Alteração da dinâmica na MAP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal. O6 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfico.</p> <p>Ameaças</p> <p>A1 - Constringimentos económicos decorrentes da situação atual do país. A2 - Restrições orçamentais. A3 - Legislação em demora e dispersa, que sofre ainda de constantes alterações. A4 - Surgimento de mais requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de origem externa. A5 - Incoerência das políticas ambientais, estratégicas e legais nacionais e internacionais. A6 - Falta de uniformidade e coesão no âmbito da área metropolitana, que leva ao tratamento diferenciado, por parte dos municípios, para questões semelhantes. A7 - Ineficiente resposta e envolvimento de outras unidades orgânicas no que se refere ao tratamento de questões ligadas de cara ambiental.</p>	Falta de sistematização e divulgação da informação geográfica.	2 - Riscos dos processos	Riscos de não satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes	Município	PF1 PF7	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar Tratar	Alimentação da Base de Dados Geográfica.	Plano de Ação 01/2024	30/07/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	<p>Normal dos procedimentos operacionais (normalizado em cumprimento com a diretiva interna contida) a necessário aprofundar a base de dados geográfica para uma situação de completa neutralidade relativamente às aplicações que a alimentam ou que dela se alimentam, assegurando que, diferentes fornecedores de aplicativos informáticos recorram à mesma base de dados.</p> <p>2/10/2020 - Foi feita adjudicação com o INESCITEC de 02/10/2019 até 02/03/2022 e com a PH Informática de 10/03/2020 até 10/03/2023.</p> <p>Previsto para carregamentos da Base de Dados Geográficos: início em 02/03/2020 e fim em 02/03/2022.</p> <p>Apesar da responsabilidade da implementação desta ação ser da DPT depende do carregamento de dados pelo universo municipal.</p> <p>16/03/2022 Esta ação deverá incidir sobre a implementação da Base de Dados Geográfica e não sobre a sua alimentação. Os trabalhos de implementação estão a decorrer junto das entidades adjudicatadas.</p> <p>10/10/2022 - Encorreu-se em execução a adjudicação efetuada com o INESCITEC com o registo 1898492, por um período de 26 meses.</p> <p>07/02/2023 - Foi feita adjudicação com o INESCITEC até novembro de 2024. Estão previstas reuniões setoriais em 02/03/2023.</p> <p>28/09/2023 - A ação encontra-se em atraso, a mesma será assunto a discutir pelo NSIG em próxima reunião, sobre o SIG-Maia 3.</p> <p>14/10/2023 - Mantem-se a informação na análise semestral das ações em atraso de 28/09/2023. Tem sido desenvolvidas algumas destas ações, no entanto outras encontram-se em atraso.</p> <p>Encorreu-se a elaboração de propostas para executar.</p> <p>28/09/2023 - A ação encontra-se em atraso, a mesma será assunto a discutir pelo NSIG em próxima reunião, sobre o SIG-Maia 3.</p> <p>14/10/2023 - Mantem-se a informação na análise semestral das ações em atraso de 28/09/2023. Tem sido desenvolvidas algumas destas ações, no entanto outras encontram-se em atraso.</p> <p>Esta ação passa os 18 meses.</p> <p>28/09/2023 - A ação encontra-se em atraso, a mesma será assunto a discutir pelo NSIG em próxima reunião, sobre o SIG-Maia 3.</p> <p>14/10/2023 - Mantem-se a informação na análise semestral das ações em atraso de 28/09/2023. Tem sido desenvolvidas algumas destas ações, no entanto outras encontram-se em atraso.</p> <p>4/10/2023 - A ação encontra-se em atraso, a mesma será assunto a discutir pelo NSIG em próxima reunião, sobre o SIG-Maia 3.</p> <p>4/10/2023 - Mantem-se a informação na análise semestral das ações em atraso de 28/09/2023. Tem sido desenvolvidas algumas destas ações, no entanto outras encontram-se em atraso.</p>	
	<p>Omissão de neutralidade no exercício de funções por parte dos funcionários e chefes não garantido a imparcialidade de interesses nos termos do Código do Procedimento Administrativo.</p>	3 - Riscos dos processos	Riscos de corrupção	Cientes	PF4	PF2	1	1	1	2	3	6	6	6	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	<p>Nos processos de urbanismo existe uma declaração de compromisso que os técnicos assinam a declarar que não existem quaisquer incompatibilidades que impossibilitem o exercício das respetivas funções. Atualmente com o ePAP e mesma declaração é inexistente, contudo o Código do Procedimento Administrativo já prevê este tipo de situação.</p>
	<p>Não cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal.</p>	2 - Riscos dos processos	Riscos de compliance	Município	PF2 A2 A3	PF7	1	1	1	3	3	9	9	9	Acuitar	Revisão ao Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal da Maia dentro do prazo definido na legislação.	Plano de Ação 02/2019	30/09/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	<p>o não cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal (junho 2006), pôde implicar o impedimento de operações de ocupação, uso e transformação do solo, ficando ainda suspenso o respetivo direito de candidatura e apoios financeiros comunitários e nacionais, até à data da conclusão da revisão, bem como a não celebração de contratos-programa.</p> <p>1º Adiantamento da ação - Ainda se encontra em vigor o cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal.</p> <p>2/10/2020 - A ação encontra-se em atraso devido à situação de pandemia COVID 19.</p> <p>De acordo com o artigo 31.º do DL 20/2020 de 1 de maio, os prazos foram suspensos por 180 dias. O encerramento desta ação encontra-se previsto até 31/03/2021.</p> <p>10/01/2021 - Foi concluída a prorrogação de prazo. Integração das regras dos planos especiais de ordenamento do território, através do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 7 de janeiro, cujo prazo se prevê terminar antes deste prazo, ou seja, 13 de julho 2021.</p> <p>08/04/2021 - Foi concluída a prorrogação de prazo. Integração das regras dos planos especiais de ordenamento do território, através do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 7 de março. Multo embora o prazo definido neste Decreto para a inclusão das novas regras de classificação e qualificação nos PDM seja agora prolongado até 31 de dezembro de 2022, a 2ª revisão do PDM da Maia, em curso, deve ser concluída impreterivelmente até 31 de setembro de 2023, sob pena de caducidade do procedimento.</p> <p>10/10/2022 - Foi prorrogado prazo para os planos municipais e intermunicipais incluírem regras de classificação e qualificação do solo, publicado pelo Decreto-lei n.º 48/2022, de 8 de julho, disponível agora via municípios até 31 de dezembro de 2023 para o fazer.</p> <p>Tal publicação prevê ainda a não caducidade do procedimento se cumprido o prazo publicado para a sua</p>
	<p>Desconhecimento da população sobre as temáticas do Ordenamento do Território.</p>	3 - Riscos de informação para a tomada de decisões	Riscos de análise da envolvente e planeamento	Município	PF2 A3	PF5	1	1	1	3	3	9	9	9	Acuitar	-	N.A.	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	
<p>Incumprimento legal, ao nível dos documentos de gestão, decorrente do novo regime de simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.</p>	1 - Riscos do meio envolvente	Riscos legais	Município	A3	A4	3	3	9	3	3	9	9	81	Tratar	<p>a) No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal em curso ponderar as alterações necessárias tendo em conta o novo regime simplex urbanístico.</p> <p>b) Eliminar as disposições de carácter procedimental e instrutório e identificar os critérios que se prendem com a inserção urbanística da proposta e a qualificação do projeto.</p> <p>c) Assegurar que a DPT tenha a capacidade de elaborar estudos/planos de escala intermédia, de forma a dar resposta pronta e atempada às necessidades do território, no que se refere ao seu desenho urbano e aos pedidos remetidos para o efeito.</p>	Plano de Ação 01/2024	31/12/2024	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco		